



We Choose Earth

EDP Brasil Demonstrações Financeiras 2024

Lucro Líquido:
R\$ 2,5 bilhões

EBITDA:
R\$ 4,8 bilhões

Ativo Total:
R\$ 38,6 bilhões

ROL:
R\$ 17,4 bilhões

www.edp.com

f.lopas

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>

EDP – Energias do Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

CARTA DO PRESIDENTE

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos para o Grupo EDP em nível global. Na América do Sul, como consequência do processo de fechamento de capital da empresa no Brasil, fortalecemos nossa integração com as atividades da EDP Renováveis, o que consolidou a EDP South America como um hub estratégico e permitiu aprimorar a sinergia e a eficiência das nossas operações na região. Esse movimento reforça o nosso compromisso com a transição energética e, por meio de um plano de investimentos que prevê o aporte em torno de 7 bilhões nos próximos 2 anos, seguiremos acelerando a descarbonização do setor elétrico, ampliando nossa presença em projetos solares e eólicos e fortalecendo a nossa atuação no segmento de redes. Em Distribuição, o ano foi marcado por desafios e marcos importantes na principal área de investimentos da Companhia na região. Por um lado, os eventos climáticos extremos que atingiram nossas áreas de concessão da EDP Espírito Santo e EDP São Paulo durante o ano evidenciaram a exigência por um sistema cada vez mais preparado, com redes resilientes, robustas e seguras, de forma a garantir um atendimento com qualidade e segurança aos nossos clientes. Nesse sentido, em 2024, realizamos investimentos da ordem de R\$ 1,5 bilhão e anunciamos o contínuo investimento de cerca de R\$ 10 bilhões até 2030 nas áreas de concessão, focados nos pilares de atendimento ao cliente, resiliência da infraestrutura energética, digitalização e modernização de equipamentos, implantação de novas tecnologias e sistemas automatizados, além de uma atuação para a redução de perdas de energia. Outro marco importante foi a publicação, em junho, do decreto que regula o processo de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica no Brasil, e que assegura a manutenção da EDP com as concessões do Espírito Santo e São Paulo. O decreto é especialmente relevante para a EDP ES, uma vez que prevê um fast track para sua renovação, que tem vencimento em 2025. Adicionalmente, o documento reflete a evolução do segmento de distribuição além de aumentar o nível de exigência de entrega a fim de garantir mais qualidade aos clientes, um avanço positivo para a sociedade e todas as contrapartes envolvidas. Apresentando indicadores de qualidade de serviço e de solidez financeira compatíveis com os critérios estabelecidos pelo decreto, estamos comprometidos e confiantes de que, em 2025, daremos importantes passos para a concretização deste processo, bem como para a ampliação da nossa atuação no segmento.

Já na Transmissão, fortalecemos nossa presença no setor com uma participação bem-sucedida no Leilão ANEEL 01/2024, conquistando os lotes 2, 7 e 13

no certame. Além disso, avançamos na energização dos Lotes 1 e 2, dos Leilões ANEEL 001/2021 e 002/2022, respectivamente com mais de 3 anos de antecipação. Estes projetos, além de ampliarem a presença da Companhia em diferentes estados do Brasil, são fundamentais para garantir a segurança energética do país, contribuindo diretamente para a eficiência e confiabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN). O crescimento das ocorrências do curtailment no Brasil em 2024 tornou ainda mais latente a necessidade de acelerar a expansão das conexões regionais deste país continental através das

linhas de transmissão. Cientes da importância do segmento para o crescimento e modernização do setor elétrico na região, e diante da ampla experiência da companhia no segmento, a EDP segue atenta a novas oportunidades, consolidando a Transmissão como um pilar prioritário na estratégia de seu crescimento na América do Sul.

Na Geração, avançamos na transição energética com um portfólio diversificado e alinhado ao compromisso com a descarbonização. Mantemos a excelência operacional em nossas usinas hidrálicas, com foco na segurança e confiabilidade. No segmento solar, expandimos nossa presença na Geração Distribuída com a energização de 25 usinas ao longo do ano, que totalizam 175.371 MWh de capacidade instalada. Esse movimento reforça nossa estratégia de crescimento no setor.

Celebramos outros marcos importantes no ano, como a consolidação da nossa presença no Chile com a inauguração do Parque Eólico Punta de Talca e, no Brasil, a entrada em operação de Catanduba Eólico, Monte Verde Solar e a energização de Novo Oriente Solar. Todos os projetos registraram um desempenho excepcional em segurança do trabalho, com resultados acima das expectativas e atendendo aos prazos planejados. Mesmo diante das instabilidades do mercado, seguimos avançando com a construção de dois novos projetos no Brasil, reforçando nossa estratégia de expansão da energia limpa e renovável. Nossa compromisso com ESG permanece inabalável. Em 2024, investimos mais de R\$ 30 milhões, por meio de verba direta e incentivada, em projetos de impacto social e ambiental. Essas iniciativas, voltadas para a transição energética, acesso à educação, cultura, saúde e lazer, beneficiaram diretamente mais de 60 mil pessoas nas regiões e comunidades impactadas por nossos ativos. Nesse sentido, reforçando nossa ambição de sermos 100% verdes até 2030, acreditamos que a transição energética justa passa pelo engajamento coletivo e pela inovação, e seguiremos liderando essa transformação com responsabilidade social e visão de longo prazo.

O ano de 2024 foi essencial para a integração e consolidação da EDP South America. Com vossa energia, fortalecemos nossa presença e criamos oportunidades de crescimento sustentável, reafirmando a atuação da Companhia na América do Sul. Nesse sentido, gostaria de agradecer a todos que contribuíram para essas conquistas ao longo de 2024 – nossos stakeholders internos e externos.

Em 2025, continuaremos investindo, inovando e vislumbrando oportunidades em diversas frentes de negócios, reafirmando a importância estratégica da região para o crescimento sustentável do Grupo. Os desafios das mudanças climáticas e da transição energética justa exigem ações decisivas, e estamos preparados para enfrentá-los com resiliência e visão de futuro. Seguimos comprometidos em promover o desenvolvimento econômico e sustentável nas comunidades onde atuamos, deixando um legado positivo e duradouro para a sociedade.

João Marques da Cruz
CEO EDP South America

1. CONSOLIDADO

1.1 Resultado Consolidado

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Trading	Transmissão	Holding	Clientes ²	Outros ³	Eliminações	Consolidado ⁴
	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
Receita Líquida ¹	1.087.549	-	10.272.752	3.027.131	1.222.504	(700)	997.084	5.074	(1.213.315)	15.398.079
Receita de Construção	-	-	1.499.739	-	595.868	-	-	-	-	2.095.607
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	(46.497)	-	-	-	-	(46.497)
Gastos Não-Gerenciaíveis	(238.755)	-	(6.317.206)	(2.921.137)	-	(4.260)	(803.546)	-	1.210.219	(9.074.685)
Margem Bruta	848.794	-	3.955.546	105.994	1.176.007	(4.960)	193.538	-	(3.096)	6.276.897
Gastos Gerenciaíveis ⁵	(222.007)	-	(3.321.450)	(21.884)	(731.467)	(149.014)	(197.212)	(13.030)	(65.049)	(4.721.113)
PMSO	(67.832)	-	(1.028.004)	(18.619)	(126.136)	(122.159)	(129.758)	(13.012)	(6.250)	(1.511.770)
Provisões	(515)	-	(229.984)	(964)	(1.105)	5.414	(9.276)	(18)	-	(236.448)
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(130)	-	(113.222)	-	(4.662)	-	(807)	-	-	(118.821)
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	-	-	-	346.375	-	-	-	346.375
EBITDA	780.317	-	2.584.336	86.411	1.044.104	224.670	53.697	(7.956)	(9.346)	4.756.233
Depreciação e Amortização	(153.530)	-	(450.501)	(2.301)	(3.696)	(22.898)	(57.371)	-	(68.170)	(758.467)
Resultado das Participações Societárias	140.789	-	-	177.267	-	1.996.064	-	231.334	(2.219.535)	325.919
Resultado Financeiro Líquido	(132.901)	-	(665.172)	(77.220)	(282.013)	89.164	(298)	(174.974)	-	(1.243.414)
IR e Contribuição Social	(160.658)	-	(178.198)	11.221	(167.653)	3.987	(1.963)	(122.760)	5.347	(610.677)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	474.017	-	1.290.465	195.378	590.742	2.281.616	(5.935)	(74.356)	(2.282.333)	2.469.594
Participações de Minoritários	(179.656)	-	-	-	(8.322)	-	-	-	-	(187.978)
Lucro Líquido do Exercício	294.361	-	1.290.465	195.378	582.420	2.281.616	(5.935)	(74.356)	(2.282.333)	2.281.616

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Trading	Transmissão	Holding	Clientes ²	Outros ³	Eliminações	Consolidado ⁴
	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023
Receita Líquida ¹	1.048.105	953.441	9.534.686	3.046.909	1.288.196	5.667	671.819	-	(944.384)	15.604.439
Receita de Construção	-	-	1.662.362	-	555.068	-	-	-	-	2.217.430
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	(29.240)	-	-	-	-	(29.240)
Gastos Não-Gerenciaíveis	(154.545)	(186.318)	(5.915.030)	(2.882.173)	-	-	(532.697)	-	940.508	(8.730.255)
Margem Bruta	893.560	767.123	3.619.656	164.736	1.258.956	5.667	139.122	-	(3.876)	6.844.944
Gastos Gerenciaíveis ⁵	(213.152)	(271.946)	(3.344.040)	(21.472)	(824.464)	(770.678)	(124.229)	(32.759)	17.383	(5.585.357)
PMSO	(57.146)	(118.138)	(956.398)	(18.293)	(268.838)	(135.056)	(88.723)	(7.735)	4.072	(1.646.255)
Provisões	(4.954)	(1.174)	(204.351)	(2.559)	(1.678)	(1.201)	(1.386)	-	-	(217.303)
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	86	1.692	(144.274)	(1.232)	2.206	(38.193)	311	-	2.645	(176.759)
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	-	-	-	(144.454)	-	-	8.667	(135.787)
EBITDA	831.546	649.503	2.314.633	142.652	990.646	(313.237)	49.324	(7.735)	11.508	4.668.840
Depreciação e Amortização	(151.138)	(154.326)	(376.655)	(1.852)	(1.086)	(596.228)	(34.431)	(25.205)	13.311	(1.327.610)
Resultado das Participações Societárias	75.910	351	-	98.330	-	1.878.573	-	173.371	(1.961.749)	264.786
Resultado Financeiro Líquido	(106.099)	(175.915)	(770.576)	(79.491)	(362.291)	104.197	(970)	(298.476)	-	(1.689.621)
IR e Contribuição Social	(191.594)	(42.776)	(312.473)	(13.143)	(137.360)	99.280	(5.612)	74.434	(2.044)	(531.288)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	458.625	276.837	854.929	148.960	489.909	1.172.585	8.311	(96.508)	(1.928.541)	1.385.107
Participações de Minoritários	(205.806)	-	-	-						

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

1.1.2 Gastos Gerenciais

Itens em R\$ Mil ou %	Consolidado		
	2024	2023*	Var
Pessoal	(619.299)	(613.961)	0,9%
Material	(59.668)	(58.912)	1,6%
Serviços de Terceiros	(660.336)	(591.612)	11,6%
Provisão	(236.448)	(216.129)	9,4%
Outros	(172.267)	(263.632)	-34,7%
Total PMSO com Provisão	(1.748.218)	(1.744.246)	0,2%
Total PMSO (excluindo Provisão)	(1.511.770)	(1.528.117)	-1,1%
Ganhos e Perdas na Desativação e alienação de Bens	(118.821)	(178.451)	-33,4%
Custo com Construção da Infraestrutura	(2.095.607)	(2.217.430)	-5,5%
Depreciação e Amortização	(758.467)	(1.173.284)	-35,4%
Gastos Gerenciais	(4.721.113)	(5.313.411)	-11,1%

^{*}Excluindo valores de PMSO referentes a Pecém

Os principais itens que influenciam o PMSO, desconsiderando Pecém:

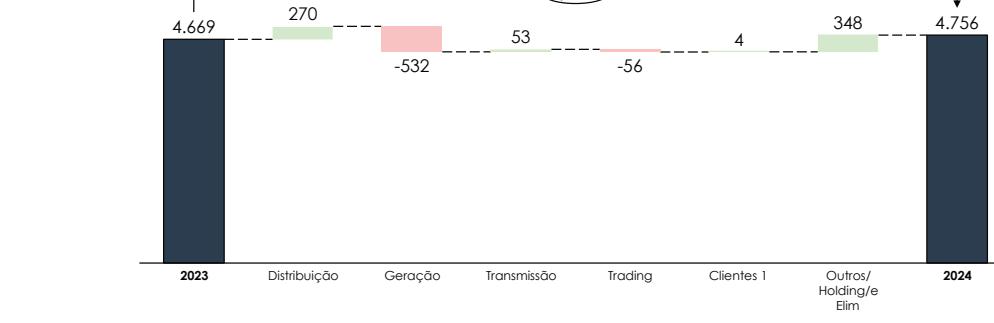
- (i) Pessoal: Correção salarial conforme ACT e maior custo com Horas Extras, mitigado pela reversão do Benefício pós emprego na EDP ES e por menores custos com Remuneração dos Administradores;
- (ii) Material: Material para Manutenção, conservação e reparação do sistema elétrico;
- (iii) Serviços de Terceiros: Manutenções nas distribuidoras para atendimento de contingências: reajustes contratuais e aumento de custos de TI (licenças);
- (iv) Provisão: Contingência regulatória na EDP SP relacionada aos eventos climáticos ocorridos em Fev/23 em São Sebastião;
- (v) Outros: Variação decorrente da alteração de premissa de WACC na Revisão Tarifária ocorrida em 2023 nas Transmissoras com ganho na Receita. A Companhia diminuiu seus gastos gerenciais em 11,1% em relação ao mesmo período do ano passado. Além dos pontos mencionados acima, foram adicionados os efeitos de custo de construção e depreciação. No ano de 2023 houve o impacto da reclassificação de todos os ativos e passivos de Pecém como Ativo não circulante mantido para venda. De acordo com o CPC 31, para fins de registro contábil, deve-se mensurar os ativos mantidos para venda pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo menos despesas de venda. Essa reclassificação teve um impacto negativo no valor total de R\$ 577 milhões.

1.1.3 Resultado das Participações Societárias

Itens em R\$ Mil ou %	2024	2023	Var
Santo Antônio do Jari (50%) ¹	85.235	87.925	3,1%
Cachoeira Caldeirão (50%) ¹	2.255	(2.063)	-209,3%
São Manoel (33,33%) ¹	688	(9.601)	-107,2%
Celsc (29,90%) ¹	185.031	192.966	-4,1%
Pecém	52.611	-	100,0%
Outros ²	-	(4.441)	-100,0%
Resultado das Participações Societárias	325.820	264.786	23,1%

1 Considera participação dos ativos e no caso da Celsc, a equivalência patrimonial utiliza os balanços contábeis com defasagem de dois meses em relação à data apresentada das demonstrações financeiras da Companhia; 2 Considera equivalência de Pecém, Pecém TM, Pecém OM, Mabe e Blue Sol. O aumento do Resultado das Participações Societárias reflete a venda de 80% do capital social de Pecém, resultando na desconsolidação do negócio do grupo e adição dos 20% restantes, ainda detidos pela Companhia, à Linha de Resultado das Participações Societárias.

1.1.4 EBITDA



O EBITDA foi de R\$ 4,8 bilhões, aumento de 1,9%, além dos efeitos mencionados anteriormente, é importante ressaltar o impacto positivo de R\$348 milhões na holding e negativo de R\$ 532 milhões em geração resultante da mais valia e da desconsolidação de Pecém, respectivamente.

Itens em R\$ Mil ou %	2024	2023	Var
EBITDA	4.756.233	4.668.840	1,9%
Atualização do ativo financeiro indenizável - VNR	(356.010)	(351.058)	1,4%
EBITDA Societário Transmissão (IFRS)	1.044.104	(990.646)	5,4%
EBITDA Regulatório Transmissão	420.765	780.041	-46,1%
EBITDA Ajustado Recorrente	3.776.884	4.107.177	-8,0%
Resultado das Participações Societárias	325.820	264.786	23,1%
EBITDA conforme "Instrução CVM 527"	5.082.053	4.933.626	3,0%

Nota: O EBITDA Regulatório da Transmissão pode sofrer alterações decorrente de ajustes de PIS/COFINS

O EBITDA Ajustado, pelos efeitos não recorrentes e não caixa, foi de R\$ 3,8 bilhão, redução de 8,3%. Conforme instrução CVM 527, o EBITDA foi de R\$ 5,1 bilhão com aumento de 2,8%.

1.1.5 Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	Consolidado		
	2024	2023	Var
Receita Financeira	1.018.037	725.745	40,3%
Juros e variações monetárias	736.768	598.168	23,2%
Outros	281.269	127.577	120,5%
Despesa Financeira	(2.261.451)	(2.415.366)	-6,4%
Encargos de Dívidas	(1.873.801)	(2.064.783)	-9,2%
Outros	(387.650)	(350.583)	10,6%
Total	(1.243.414)	(1.689.621)	-26,4%

O resultado financeiro reduziu em 26,4%, principalmente pelo impactado da redução de juros e variações monetárias por menor custo de Dívida, adicionado aos efeitos de outras receitas impactado por:

- (i) restituição de créditos de PIS/COFINS retidos na fonte na Trading;
- (ii) atualização financeira da ação proferida a favor da Funcesp sobre saldos de aposentadorias e pensões;
- (iii) atualização da receita com valor justo de investimento componentes na Venture;
- (iv) atualizações monetárias sobre as contas a receber maior, principalmente pelo efeito Samarcos (2015). Samarcos entrou em recuperação judicial em 2021. Durante esse processo, foram incluídos os recebíveis de energias de demanda contratual não faturadas devido a uma liminar impeditiva. Em 2024 houve a religação da energia e em 13 de setembro de 2024, obtivemos êxito no recebimento dos valores atualizados.

1.1.6 Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CS)

O IR/CS foi de R\$ 611 milhões, aumento de 15%, decorrente do maior resultado entre os períodos, adicionados aos efeitos das adições e exclusões à base de cálculo, reconhecimento da baixa dos impostos diferidos (Sta Leopoldina) registrados em exercícios sociais anteriores e por fim, reflexo da redução ao valor recuperável de Pecém que impactou o imposto corrente, sem reconhecimento do diferido nas informações contábeis intermediárias. Este não reconhecimento poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

1.1.7 Lucro Líquido

O Lucro Líquido foi de R\$ 2.282 milhões, aumento de 9,6% em comparação ao mesmo período do ano anterior, impactado, principalmente, pelo reconhecimento em 2024 da mais valia de R\$ 374 milhões resultante da venda do Lote 18 (no 1º trimestre) e Lote 23 (Lote MGTE no 2º trimestre), e adicionalmente, o ano 2023 foi impactado no primeiro semestre pela reclassificação de todos os ativos e passivos de Pecém como Ativo não circulante mantido para venda. De acordo com o CPC 31, para fins de registro contábil, deve-se mensurar os ativos mantidos para venda pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo menos despesas de venda. Essa reclassificação teve um impacto negativo no valor total de R\$ 577 milhões.

1.2 Endividamento

1.2.1 Dívida Bruta

A Companhia finalizou o trimestre com Dívida Bruta de R\$ 15,9 bilhões, desconsiderando as dívidas dos ativos não consolidados, que representaram R\$ 1,1 bilhão. A Companhia realizou captações de recursos em suas Controladas EDP Espírito Santo e EDP São Paulo no período, com o objetivo de realizar ou reembolsar investimentos, e na Enerpeixe, com o objetivo, alongar o prazo médio da dívida e garantir capital de giro para suas operações.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.227.579	1.792.587	4.217.535	3.435.221
Títulos e valores mobiliários	6			1.988	4.173
Títulos a receber	17	21.519	19.101	18.649	15.930
Ativo financeiro indenizável	21			4.958.147	
Contas a receber	7			2.665.935	2.692.617
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	278.878	125.258	762.961	244.680
Outros tributos compensáveis	9	89.243	88.624	401.705	421.928
PIS e COFINS diferidos	10.1			84.662	112.160
Emprestimos a receber	11			183.115	
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3	23.462	24.131	565.341	35.474
Dividendos	14	1.453.457	461.356	79.721	90.270
Estoques	12			310.800	405.001
Cauções e depósitos vinculados	13			2.914	4.156
Ativos financeiros setoriais	8			48.529	35.269
Ativos da concessão	22			97.421	497.570
Compromissos futuros	15			885.216	883.965
Outros créditos	16	39.718	25.154	397.515	302.698
Ativos não circulantes mantidos para venda	18	535.255	516.552	2.635.510	3.068.492
Total do Ativo Circulante	3.669.111	3.235.878	19.011.345	12.249.604	
Não circulante					

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
		2024	2023	2024	2023
Receitas	34	(700)	5.667	17.447.189	17.792.629
Custos	35			(9.057.488)	(8.603.188)
Custo do serviço de energia elétrica				(12.877)	(133.261)
Custo da produção da energia elétrica				(1.467.164)	(1.565.264)
Custo de operação				(4.260)	(2.138.714)
Custo do serviço prestado a terceiros				(4.260)	(12.676.243)
Lucro bruto		(4.960)	5.667	4.770.946	5.242.411
Despesas e Receitas operacionais	35				
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD				(170.654)	(161.235)
Despesas gerais e administrativas		(140.315)	(154.089)	(711.608)	(616.071)
Ganho (perda) na alienação de investimentos	35.6	346.375	(144.454)	346.375	(135.787)
Outras despesas e receitas operacionais líquidas		(8.699)	(616.589)	(237.293)	(988.088)
Resultado das participações societárias	19	1.996.064	1.878.573	325.919	264.786
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		2.188.465	969.108	4.323.685	3.606.016
Resultado financeiro	36				
Receitas financeiras		139.763	143.018	1.018.037	725.745
Despesas financeiras		(50.599)	(38.821)	(2.261.451)	(2.415.366)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		89.164	104.197	(1.243.414)	(1.689.621)
Tributos sobre o lucro	37				
Imposto de renda e contribuição social correntes		(71)		(233.268)	(434.777)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		4.058	99.280	(377.409)	(96.511)
Lucro líquido do exercício		2.281.616	1.172.585	2.469.594	1.385.107
Atribuível aos acionistas controladores		2.281.616	1.172.585	2.281.616	1.172.585
Atribuível aos acionistas não controladores				187.978	212.522
Resultado por ação atribuível aos acionistas	38				
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)					
ON		4.18568	2.07178	4.18568	2.07178
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
		2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício		2.281.616	1.172.585	2.469.594	1.385.107
Outros resultados abrangentes					
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado					
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	1.856		86.195	(31.847)	
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(20.395)	(50.476)	(76.170)	(30.228)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(28.675)	10.828	
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado		(18.539)	(50.476)	(18.650)	(51.247)
Hedge de fluxos de caixa	23.462		23.631	1.166	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.977)		(8.035)	(395)	
Resultado abrangente do exercício		15.485	15.596	771	
Atribuível aos acionistas controladores	2.278.562	1.122.109	2.466.540	1.334.631	
Atribuível aos acionistas não controladores			187.978	212.522	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
		2024	2023	2024	2023
Geração do valor adicionado		405.106	37.965	24.785.369	24.220.496
Receita operacional	481	6.236	20.981.998	20.363.053	
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			(170.079)	(125.789)	
Receita relativa à construção de ativos próprios	18.828	26.481	391.154	416.995	
Receita de Construção			2.122.627	2.331.907	
Remuneração dos Ativos da concessão			662.001	842.864	
Atualização do Ativo financeiro indenizável			356.010	351.058	
Outras receitas	385.797	5.248	441.658	40.408	
(-) Insumos adquiridos de terceiros		(142.656)	(292.390)	(13.577.057)	(13.673.567)
Custo da energia comprada			(8.284.508)	(7.720.465)	
Encargos de uso da rede elétrica			(1.647.872)	(1.714.823)	
Materiais	(8.054)	(18.340)	(337.088)	(410.069)	
Materia-prima e insumos para produção energia elétrica			(12.877)	(135.951)	
Serviços de terceiros	(71.642)	(77.704)	(726.461)	(757.363)	
Custo de construção da infraestrutura			(2.098.926)	(2.227.111)	
Outros custos operacionais	(62.960)	(196.346)	(469.325)	(707.785)	
Valor adicionado bruto		262.450	(254.425)	11.208.312	10.546.929
Retenções					
Depreciações e amortizações	(22.897)	(596.228)	(757.593)	(1.338.469)	
Valor adicionado líquido produzido		239.553	(850.653)	10.450.719	9.208.460
Valor adicionado recebido em transferência					
Receitas financeiras	185.376	189.704	1.128.424	810.044	
Resultado da equivalência patrimonial	1.996.064	1.878.584	325.919	265.200	
Valor adicionado total a distribuir		2.420.993	2.127.635	11.905.062	10.283.704
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal					
Remuneração direta	29.266	51.442	397.819	437.094	
Benefícios	7.671	6.020	118.983	130.112	
FGTS	1.749	3.375	34.041	34.002	
Impostos, taxas e contribuições					
Federais	49.604	(46.455)	3.934.680	3.619.896	
Estaduais	253	16	2.601.627	2.218.782	
Municiais	1.650	1.348	16.445	15.921	
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros	49.420	38.821	2.282.740	2.434.537	
Aluguéis	(236)	656	13.791	17.777	
Remuneração de capital próprio					
Juros sobre capital próprio	679.374		629.133		
Participações dos não controladores			187.978	178.282	
Dividendos	573.500	278.489	573.500	278.489	
Partes beneficiárias			34.148	34.889	
Lucros retidos		1.392.251	333.712	10.824.885	9.399.781
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
--	----------------	---------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------	-------------------	--------------------	-------------------	-------------------

Saldos em 31 de dezembro de 2022	**5.502.716**	**127.375**	**5.953.946**	**(311.906)**	**(546.220)**	-	**10.725.911**	**1.169.848**	**11.895.759**

<tbl_r cells="10" ix="5" maxc

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

1.1 Operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iv) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil ou no exterior.

Em 21 de agosto de 2023, as ações de emissão da Companhia deixaram de ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A Companhia possui participações diretas e indiretas em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, sendo 2 distribuidoras, 8 geradoras, 8 transmissoras, 1 comercializadora de energia, 25 prestadoras de serviços a clientes e 4 holdings/outros empreendimentos.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

Empresas	Classificação	Consolidação	% Participação	
			31/12/2024	31/12/2023
Distribuição			Direta	Indireta
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo)	Controlada	integral	100,00	100,00
Geração				
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00	60,00
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral	40,78	40,78
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86	55,86
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Coligada	por equivalência patrimonial	20,00	20,00
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00	100,00
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	50,00
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	50,00
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,33	33,33
Commercialização				
EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP Trading)	Controlada	integral	100,00	100,00
Transmissão				
EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança) (Nota 18.4)	Controlada	integral	90,00	90,00
EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (EDP Transmissão Litoral Sul)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG) (Nota 18.2)	Controlada	integral	100,00	100,00
Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. (Mata Grande Transmissora) (Nota 18.1)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Transmissão Norte S.A. (EDP Transmissão Norte)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Transmissão Goiás S.A. (EDP Goiás)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Transmissão Norte 2 S.A. (EDP Transmissão Norte 2)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Transmissão Nordeste S.A. (EDP Transmissão Nordeste)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Transmissão Norte Nordeste 1 S.A. (EDP Transmissão Norte Nordeste 1)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Transmissão Norte Nordeste 2 S.A. (EDP Transmissão Norte Nordeste 2)	Controlada	integral	100,00	100,00
Clientes				
EDP Smart Serviços S.A. (EDP Smart Serviços)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart Soluções S.A. (EDP Smart Soluções)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart Energia Ltda. (EDP Smart Energia)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE V Ltda. (EDP Smart SPE V)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 1 Ltda. (EDP Smart SPE 1)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 2 Ltda. (EDP Smart SPE 2)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 3 Ltda. (EDP Smart SPE 3)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 4 Ltda. (EDP Smart SPE 4)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 5 Ltda. (EDP Smart SPE 5)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 6 Ltda. (EDP Smart SPE 6)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 7 Ltda. (EDP Smart SPE 7)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 8 Ltda. (EDP Smart SPE 8)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 9 Ltda. (EDP Smart SPE 9)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 10 Ltda. (EDP Smart SPE 10)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 11 Ltda. (EDP Smart SPE 11)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 12 Ltda. (EDP Smart SPE 12)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 13 Ltda. (EDP Smart SPE 13)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 14 Ltda. (EDP Smart SPE 14)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE 15 Ltda. (EDP Smart SPE 15)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Smart SPE Ltda. (EDP Smart SPE)	Controlada	integral	100,00	100,00
Nova Geração Solar Ltda. (Nova Geração Solar)	Controlada	integral	100,00	100,00
Energia Solar I SPE Ltda. (Energia Solar I)	Controlada	integral	100,00	100,00
Energia Solar II Ltda. (Energia Solar II)	Controlada	integral	100,00	100,00
Energia I SPE S.A (Energia I)	Controlada	integral	100,00	100,00
Outros				
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc)	Coligada com influência significativa	por equivalência patrimonial	29,90	29,90
EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures) (Nota 4.18)	Controlada	integral	100,00	100,00
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	50,00
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	50,00
Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (Santa Leopoldina)	Controlada	integral	100,00	100,00
Blue Sol Participações S.A. (Blue Sol) (Nota 4.7)	Controlada	integral	100,00	100,00

1.2 Constituição de controladas direta e indireta

No ano de 2024, a Companhia e sua controlada EDP Trading constituiram duas novas controladas. As referidas controladas direta e indireta foram constituídas devido ao arremate no leilão de transmissão nº 1/2024 conforme nota 4.8.

Empresas	Classificação	Consolidação	% Participação	
			31/12/2024	31/12/2023
Transmissão			Direta	Indireta
EDP Transmissão Nordeste S.A. (EDP Transmissão Nordeste) (Nota 1.3)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Transmissão Norte Nordeste 1 S.A. (EDP Transmissão Norte Nordeste 1)	Controlada	integral	100,00	100,00
EDP Transmissão Norte Nordeste 2 S.A. (EDP Transmissão Norte Nordeste 2)	Controlada	integral	100,00	100,00

1.3 Alteração da denominação social

No ano de 2024, foi deliberada alteração da denominação social da controlada, conforme relacionado abaixo:

Denominação antiga

Energia II SPE S.A.

1.4 Estratégias ESG - Environmental, Social and Governance

A EDP - Energias do Brasil é uma Companhia comprometida com a excelência ESG, que tem a Sustentabilidade como principal valor de uma estratégia integrada. Após dois anos consecutivos em 1º lugar no ranking geral do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3. A Companhia mantém objetivos estratégicos e compromissos públicos, que passam pelos temas de descarbonização do seu portfólio, adaptação às mudanças climáticas, promoção da transição energética justa, engajamento de sua cadeia de valor em temas ESG e gestão de riscos ESG.

Através da Companhia também manteve seu score em nível de Liderança no CDP (Carbon Disclosure Project), disclosure focado no tema das alterações climáticas e melhoria nos indicadores de desempenho que envolvem a emissão de carbono.

2 Outorgas

Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O Decreto nº 41.019/57 foi revogado pelo Decreto nº 10.810/21, os artigos 63 e 64 daquele decreto, que tratavam a respeito da necessidade de autorização do Órgão Regulador para retirada, alienação e cessão dos ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia, estão expressos na Resolução Normativa nº 949/2021 - Módulo IV - Desvinculação de Bens e Módulo VI - Constituição de Garantias. Os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Também é estabelecido que, extinto a concessão, a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados à prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados a concessões de serviços públicos concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

31 de dezembro de 2024 as controladas e controladas em conjunto da Companhia possuem o direito de explorar as seguintes outorgas de geração, transmissão e distribuição de energia:

Em operação

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade instalada (MWm)	Energia assegurada (MWm)	Início	Término	Prorrogação		Indenização
									31/12/2024	31/12/2023	
Distribuição											
EDP Espírito Santo	Serviço Público	Concessão	ES				17/07/1995	17/07/2025			Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente
EDP São Paulo	Serviço Público	Concessão	SP				23/10/1				

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e de suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo (Nota 39.1.1); (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 29); (iii) a marcação a mercado dos contratos de compromissos futuros (Nota 15); (iv) Propriedades para investimentos (Nota 23); (v) Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 28); e (vi) Instrumentos financeiros derivativos (Nota 39.1.3).

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseia em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 7.3); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 7); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Dividida - PECLD (Nota 7.7); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 10); Compromissos futuros (Nota 15); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 21); Ativos da concessão (Nota 22); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 24 e 25); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 29); Provisões para contingências (Nota 32.1); Provisões necessárias para custos relacionados a licenças ambientais (Nota 32.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 39.1.2).

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas, correlacionado ao IFRS 10, aprovado pela Deliberação CVM nº 112/22, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 19).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora e suas controladas.

- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.

- As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes.

- Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: A Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86%, que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras.

- Coligada com influência significativa: a Companhia detém 29,90% da participação no capital total e 33,11% de participação no capital votante da Celesc, possuindo 3 assentos no Conselho de Administração, 1 assento no Conselho Fiscal e 1 assento no Comitê de Auditoria Executivo (Nota 20.2) e ela também detém 20,00% da participação no capital total e 33,33% de participação no capital votante da Porto do Pecém, possuindo assentos no Conselho de Administração e o Diretório.

- As datas das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto, utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação, coincidem com as da Companhia. Em relação à coligada Celesc, sociedade anônima com ações negociadas na B3 e que segue as normas da CVM, o cálculo de equivalência patrimonial utiliza o balanceado da referida com dois meses de desafasagem.

- Acordos de controle compartilhado: A Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos, pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo acordos contratuais, conferem à Companhia e às outras partes dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*) e não são consolidados nas demonstrações financeiras.

3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo ela reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida no resultado.

• Ativos financeiros e Ativos contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos relevantes de redução ao valor recuperável é a de Contas a receber e, para mais informações sobre os critérios e premissas utilizadas nas estimativas dos valores, vide nota 7.7.

• Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e de suas controladas identificarem que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições do mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve indicação, seja por meio de fontes internas ou externas de informação, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no período citado, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável nas controladas.

A Companhia monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade.

Teste de redução ao valor recuperável - Ativos financeiros e não financeiros

A Companhia e suas controladas avaliam a evidência de desvalorização dos ativos financeiros e não financeiros com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual representativa do conjunto.

Nesta base, para efeito dos testes, foi definido um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

- Unidades geradoras de caixa: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading, EDP Smart Energia, EDP Smart Serviços, EDP Smart SPE, Enerpeixe, Lajeado, Investco, CEJA, Cachoeira Caldeirão e São Manoel;

- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso - *equity value*;

- Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo, tarifas previstas e valor residual no final da concessão calculado com base no Valor Novo de Repasse - VNR;

- Prazo utilizado para fluxo de caixa: prazo de concessão, considerando sua renovação, quando aplicável, exceto EDP Trading, EDP Smart Energia, EDP Smart Serviços, EDP Smart Soluções (10 anos) e EDP Smart SPE; e

- Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M+ (% 3,70% a.a.) e IPCA+ (3,54% a.a.).

Esta controlada indireta EDP Smart Soluções, em sua base de indicadores ativos de recuperabilidade, decidiu considerar na elaboração do estudo apenas os projetos contratados.

A controlada indireta procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos, para constatar se esta potencial redução de portfólio seria recuperável.

Como principais premissas para o cálculo do valor recuperável foram utilizadas:

- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso - *enterprise value*;

- Determinação dos fluxos de caixa: Considerando a metodologia do fluxo de caixa descontado;

- Prazo utilizado para fluxo de caixa: vigência dos contratos atualmente existentes;

- Taxa de desconto: foi estimado levando em consideração as melhores práticas do mercado e a experiência da Administração, baseada no modelo matemático Weighted Average Capital Cost (WACC) que, em português, significa Custo Médio Ponderado de Capital).

Este método reflete os retornos requeridos pelos credores financeiros (capital de terceiros) e pelos acionistas (capital próprio), ponderando-se as participações na estrutura de capitais (relação *debt-equity*).

Com base nas premissas mencionadas acima, as quais estima-se serem as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, a controlada indireta identificou perda real valor recuperável no montante de R\$ 5.939, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais no resultado do exercício (Nota 35), dessa forma o valor acumulado é de R\$19.019, sendo R\$7.177 na rubrica de Imobilizado (Nota 24) e R\$11.842 na rubrica de Clientes (Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo acumulado de perda no valor recuperável no Consolidado é de R\$72.538, registrados na controlada EDP Smart Serviços e na controlada indireta EDP Smart Soluções.

A Companhia e suas controladas continuarão a monitorar os resultados para os próximos períodos afim de acompanhar a razoabilidade das premissas e projeções futuras utilizadas.

A movimentação do Impairment no exercício é a seguinte:

	Imobilizado (Nota 24)	Intangível (Nota 25)	Contas a Receber (Nota 7)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.795	31.804		66.599
(Reversão) Adição de Impairment em 2024(i) (Nota 35)	(5.903)		11.842	5.939
Total do Impairment em 31 de dezembro de 2024	28.892	31.804	11.842	72.538

(i) O saldo de Impairment de R\$5.939 registrado em 2024 refere-se: (a) R\$5.903 a reversão no imobilizado; e (b) R\$11.842 a constituição em Contas a receber.

3.8 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão por estas entidades estão demonstrados a seguir:

3.8.1 Adoção de novas normas e interpretações vigentes

Norma Descrição da alteração Correlação IASB Natureza Data da vigência

Revisão 23: CPC 26 (R1) e CPC 06 (R2) Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante; Passivos Não circulares com Covenants e Passivo de Arrendamento em uma Transação de Venda e Retorno (sale and leaseback). IAS 1 / IFRS 16 Pronunciamento 01/01/2024

Revisão 24: CPC 03 (R2), CPC 32 e CPC 40 (R1) Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores. IAS 7 / IAS 12/ IFRS 7 Pronunciamento 01/01/2024

CPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábeis-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade O objetivo desta Orientação é tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciá-los a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábeis-financeiros de propósito geral das concessões e permissões públicas de distribuição de energia elétrica brasileiras. Não há Orientação 01/01/2024

ICPC 19 - Tributos Esta interpretação se refere a quando reconhecer uma obrigação de pagar tributo que é contabilizada conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. IFRIC 21 Interpretação 01/01/2024

ICPC 20 - Limite de Ativo de Benefício (Custeo) (fundin) Mínimo e sua Intereração Esta Interpretação se aplica a todos os benefícios definidos pós-emprego e outros benefícios definidos de longo prazo aos empregados. Para a finalidade desta Interpretação, os requisitos de custeio (fundin) mínimo são quaisquer requisitos para custeio (fundin) de plano de benefício definido pós-emprego ou outro de longo prazo. IFRIC 14 Interpretação 01/01/2024

CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA) Estão sendo propostos ajustes pontuais do texto, para melhor esclarecimento dos requisitos para a elaboração e divulgação da DVA, bem como uma nova seção incluída ao final do Pronunciamento, para apresentar as suas origens e razões conceituais. Além disso, foi atualizado o elenco de contas no modelo de DVA aplicável às companhias seguradoras, em função da vigência do Pronunciamento Técnico CPC 50 - Contratos de Seguro. Não há Pronunciamento 01/03/2024

Revisão 26: CPC 32 e CPC 48 Este documento estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro e CPC 48 - Instrumentos Financeiros em função de ajustes redacionais nos textos para maior aderência com as normas contábeis internacionais. IAS 12 / IFRS 9 Pronunciamento 01/07/2024

A Administração da Companhia e de suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

3.8.2 Novas normas e interpretações não vigentes

Norma Descrição da alteração Correlação IASB Natureza Data da vigência

Revisão 27: CPC 02 (R2) e CPC 37 (R1) Este documento estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. IAS 21 / IFRS 1 Pronunciamento 01/01/2025

CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determin

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4.12 Santa Leopoldina - Recuperabilidade do Ativo na Incorporação

Em maio de 2024 a controlada Santa Leopoldina realizou o teste de recuperabilidade do Ativo Diferido de IRPJ e CSLL sobre Prejuízos Fiscais de exercícios anteriores e, considerando o estudo de resultados futuros, foi identificada a impossibilidade de recuperabilidade desses impostos, desta forma, a Santa Leopoldina realizou a reversão dos impostos diferidos no valor de R\$85.720 (Nota 37).

4.13 EDP São Paulo - Auto de Infração 0019/2024-SFT

Em 26 de junho de 2024 a controlada EDP São Paulo recebeu o Auto de Infração 0019/2024-SFT. Após o evento climático severo ocorrido em 03 de novembro de 2023 no Estado de São Paulo, as Agências Reguladoras ARSESP e ANEEL iniciaram a fiscalização para apurar o desempenho das distribuidoras de energia elétrica frente às Ocorrências Emergenciais. O processo de fiscalização nº 48500.000647/2024 resultou no Auto de Infração 0019/2024-SFE, registrando a Não Conformidade em decorrência da duração excessiva das interrupções ocorridas na área de concessão da EDP São Paulo nos anos de 2022 e 2023 e a inadequada performance do tempo médio de atendimento a ocorrências emergenciais nos anos de 2019 a 2023. Assim, a Agência classificou a Não Conformidade como uma infração do grupo III, conforme Resolução Normativa 846/2019 no valor de R\$16.021 registrado na rubrica de contingências regulatórias (Nota 32.1.1).

4.14 Transmissoras - Licença de Operação e Instalação

EDP Transmissão Norte

Em 03 de junho de 2024 foi emitida, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a Licença de Operação - LO nº 1.694/2024, que autoriza a sua controlada indireta EDP Transmissão Norte a operar suas linhas transmissão pelo período de 10 anos, a contar da data da assinatura, sendo a EDP Transmissão Norte responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.

EDP Transmissão Norte 2

Em 05 de novembro de 2024 foi emitida, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a Licença de Operação - LO nº 008.000207/2024-35, que autoriza a sua controlada EDP Transmissão Norte 2 a operar suas linhas transmissão pelo período de 4 anos, a contar da data da assinatura, sendo a EDP Transmissão Norte 2 responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.

EDP Transmissão Norte Nordeste 2

Em 09 de dezembro de 2024 foi emitida, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Instalação - LI nº 1.399/2021, que autoriza a sua controlada EDP Transmissão Norte 2 construir suas linhas transmissão no período de 3 anos, a contar da data da assinatura, sendo a EDP Transmissão Norte Nordeste 2 responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.

4.15 Transmissoras - Reajustes e revisão tarifárias

Em 16 de julho de 2024, foi homologada a Resolução Homologatória - REH nº 3.348, estabelecendo as Receitas Anuais Permitidas - RAP pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da rede básica e das demais instalações de transmissão, compreendendo o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A RAP foi reajustada considerando os efeitos do exercício do IPCA e de alteração na componente de financiamento do WACC, conforme previsto no Contrato de Concessão. A parcela de reajuste inerente ao IPCA é considerada um componente de contraprestação variável e, portanto, com base no CPC 47 - Reajuste de Contrato com Cliente (Nota 34), foi efetuada a revisão deste componente no cálculo do Ativo de Contrato e os efeitos apropriados em Receitas. Com relação à alteração do WACC no processo de Revisão Tarifária Periódica - RTP da controlada indireta EDP Goiás e da controlada EDP Transmissão Aliança, esta é considerada uma alteração contratual e seus efeitos apropriados em Outros Resultados em Despesas Operacionais (Nota 35). A RAP das controladas de transmissão de 2024 e 2023 estão demonstradas a seguir:

	RAP 2024 REH nº 3.348	RAP 2023 REH nº 3.216
Bancos conta movimento	256.653	248.590
Aplicações financeiras	65.653	63.173
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	358.602	340.111
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures	48.761	46.919
Fundos de investimento	27.031	25.989
Total	756.700	724.788

4.16 Lajeado - Resgate antecipado facultativo total

Em 19 de julho de 2024, a sua controlada Lajeado realizou o resgate antecipado de sua 6ª emissão de debêntures no valor de R\$204.830 (Nota 27), incluindo o principal e os juros acumulados até a data do resgate.

4.17 EDP Espírito Santo - Reajuste Tarifário Anual

Em 06 de agosto de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.370, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela controlada EDP Espírito Santo a partir de 07 de agosto de 2024.

O efeito médio percebido pelos consumidores será de -2,96%, sendo -6,05% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -1,82% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes.

A Parcela "B" foi ajustada em 0,51%, ficando em linha com a homologada em 2024, resultando em R\$1.627.584. Essa atualização contou com o IGP-M de 3,58% apurado para o período tarifário e o Fator X de 1,91%.

Os itens que mais impactaram as novas tarifas foram: (i) a redução dos custos com Transmissão; (ii) Encargos Setoriais e componentes Financeiros negativos; e (iii) o crescimento de mercado em relação ao ano anterior.

O ajuste dos itens financeiros incluído pela ANEEL neste processo foi de R\$96.348 negativo, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela controlada no período tarifário de 2023 a 2024.

4.18 EDP Espírito Santo - Recebíveis

Em 13 de setembro de 2024, a controlada EDP Espírito Santo obteve êxito em uma ação judicial de polo ativo, para recebimento dos valores da Samarco referente aos recebíveis de energia não faturada desde 2016 e faturamentos de 2021, devido ao rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG) em 2015 onde a Samarco interrompeu suas operações. O montante recebido atualizado foi de R\$74.796, ocasionando efeitos na receita operacional de R\$24.180 (nota 34) e no resultado financeiro de R\$43.463 (nota 36).

4.19 EDP São Paulo - Reajuste Tarifário Anual

Em 15 de outubro de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.408, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela controlada EDP São Paulo a partir de 23 de outubro de 2024.

O efeito médio percebido pelos consumidores será de -3,71%, sendo -5,31% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão, -2,93% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão e -2,95% para consumidores residenciais.

Durante o processo de Reajuste Tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B") pela inflação acumulada no período dos 12 meses anteriores, enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com

base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A parcela A contribuiu para o efeito médio em -2,74%, resultando em R\$ 4,8 bilhões e a Parcela B contribuiu em 0,07%, resultando em R\$1,9 bilhões. O IGP-M apurado para o período tarifário foi de 4,53% e o Fator X de 2,6%.

Os itens que impactaram para a redução das novas tarifas foram os menores custos de Transmissão, dos Encargos Setoriais e os Componentes Financeiros negativos, com destaque para a quitação da Conta Covid e da Conta Escassez Hídrica, essa última aplicada apenas para os consumidores cátivos.

O ajuste dos itens financeiros incluído pela ANEEL neste processo foi negativo de R\$229.834, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados, além da previsão dos custos futuros e inclusão dos créditos de PIS e COFINS no valor de R\$14.001.

4.20 EDP - Energias do Brasil - Mantivo para venda EDP Transmissão Aliança

Em 23 de dezembro de 2024 a Companhia divulgou que, nessa data, foi assinado o contrato de compra e venda com empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda. ("Actis") para formalizar a alienação de 90% do capital social detido pela Companhia referente 1 ativo de transmissão, sendo ele EDP Transmissão Aliança ("Lote 21"), conforme apresentado na nota 18.4, totalizando 435km de extensão e R\$256,7 milhões de RAP.

4.21 EDP - Energias do Brasil - Alienação da EDP Ventures

Em 30 dezembro de 2024, foi concluída a venda da participação na EDP Ventures Brasil, anteriormente detida pela EDP - Energias do Brasil, à VC Expansão por R\$36.651, que a partir de seu recebimento em fevereiro de 2025. Com a conclusão da venda e conforme determina a norma contábil, em 30 de dezembro de 2024, os ativos e passivos da ex-controlada foram desreconhecidos no balanço patrimonial consolidado e foi reconhecido o efeito negativo no Ebitda relacionado à venda de R\$ 974 (Nota 35).

4.22 Reforma Tributária sobre consumo

A Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, promoveu significativa alteração no sistema tributário nacional brasileiro no que concerne à tributação sobre o consumo. Dentre as mudanças, destaca-se a extinção do PIS, da COFINS, ICMS, ISS e alteração quanto ao IPI, dando lugar ao IVA Dual (Contribuição Sobre Bens e Serviços "CBS" - Federal e Imposto sobre Bens e Serviços "IBS" - Estadual e Municipal), além do Imposto Selvático - Federal. Em janeiro de 2024, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta parte da Reforma Tributária, estando em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 108/24, que visa, principalmente, a regulamentação do Comitê Gestor do IBS. A transição para o novo modelo ocorrerá gradualmente entre 2026 e 2032. Durante esse período, os tributos antigos serão progressivamente substituídos pelos novos, portanto, os efeitos da Reforma Tributária sobre o consumo não são verificados nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. O Grupo EDP acompanha a evolução do tema sobre Reforma Tributária desde o início e permanecerá avaliando os impactos.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Bancos conta movimento		11.395	66.659	173.304	360.528
Aplicações financeiras					
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	2.126.184	313.558	3.238.344	1.559.700
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures	5.2		1.412.360	805.887	1.497.153
Fundos de investimento				10	17.840
Total		2.126.184	1.725.928	4.044.231	3.074.693
		1.227.579	1.792.587	2.417.535	3.435.221

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota. Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 39.

As movimentações ocorridas no Caixa e nos Equivalentes de Caixa da Companhia e de suas controladas são apresentadas nas Demonstrações de Fluxos de Caixa.

5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

Em 31 de dezembro de 2024 as aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas estão remuneradas a taxas que variaram entre 98% e 103% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5.2 Operações compromissadas lastreadas em Debêntures

Em 31 de dezembro de 2024, as operações compromissadas lastreadas em Debêntures são referentes à Companhia e suas controladas, e foram remuneradas a taxas que variam entre 97,00% e 103,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6 Títulos e valores mobiliários

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante
Fundos de investimento	6.1	4.314	4.392</td		

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Natureza dos créditos	Nota	Consolidado				Patrimônio Líquido
		Ativo 31/12/2024	Não circulante 31/12/2023	Passivo 31/12/2024	Resultado 31/12/2023	
Prejuízos Fiscais	10.2.1.2	43.905	211.169	(20.019)	143.227	2024 2023
Base Negativa da Contribuição Social	10.2.1.2	16.204	76.419	(7.207)	45.931	2024 2023
Diferenças Temporárias		60.109	267.588	-	(27.226)	189.158
Perda Estimada com Créditos de Liquidação						
Dividida - PECLD		291.821	289.876	1.945	10.950	
Benefício pós-emprego		99.519	135.738	(36.219)	8.686	
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		230.545	225.410	6.483	27.332	
Consumidores - ajuste a valor presente		330	456	5	(126)	(741)
Gastos Pré-operacionais		184	3.446		(1.822)	(5.142)
Compra vantajosa	10.2.1.1		53.476	55.153	1.677	96.077
Mais valia		10.533	6.512	54.231	55.496	7.628
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15 (R1)		7.383	7.493	99.633	104.980	5.237
Uso do bem público - CPC 25		172.925	168.791	40.963	44.063	7.234
Valor justo do Ativo Financeiro						
Indenizável - ICPC 01 (R1)			825.533	711.821	(113.712)	(115.202)
Remuneração dos ativos da concessão			532.642	761.203	(209.507)	(220.685)
PIS e COFINS sobre ativos da concessão		64.988	129.147		16.309	12.712
Instrumentos financeiros - CPC 39		102.189	43.463	198.175	88.886	(42.529)
Benefícios pós-emprego - PSAP	10.2.1.3	(106.643)	(124.270)	40	(17.668)	(17.413)
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		227.089	255.795		(62)	41
Direito de concessão - GSF			118.931	127.893	8.962	8.941
Licenças ambientais		17.269	12.613	17.142	13.168	682
Compromissos futuros	15	597.658	732.683	740.654	880.940	5.261
Arrendamentos - CPC 06 (R2)		25.174	31.102	20.575	24.759	(1.792)
Valor justo dos investimentos						(318)
Reconhecimento de receita - Lucro Presumido						(4.987)
Outras		25.023	26.254	77.421	75.900	(2.556)
Total diferenças temporárias		1.765.987	1.944.509	2.825.853	2.974.054	(350.870)
Crédito fiscal do ágio incorporado		46.611	58.410		(11.799)	(12.194)
Total bruto		1.872.707	2.290.507	2.825.853	2.974.054	(389.895)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(1.749.543)	(1.996.301)	(1.749.543)	(1.996.301)	(96.511)
Total		123.164	294.206	1.076.310	977.753	

10.2.1.1 Compra vantajosa

Os tributos diferidos sobre as compras vantajosas são decorrentes das aquisições: (i) R\$29.457 da Celesc; e (ii) R\$24.019 da coligada Porto do Pecém. Os tributos sobre as compras vantajosas serão realizados quando da alienação destes investimentos.

10.2.1.2 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

10.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP São Paulo, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 29.1.1.9).

10.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

- (i) na controlada EDP São Paulo: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP São Paulo;
- (ii) na controlada EDP Espírito Santo: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo; e
- (iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com a Instrução CVM nº 78/22 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em amortização anual média futura do crédito fiscal de R\$5.652 para a controlada EDP São Paulo até o ano de 2027, de R\$1.439 para a controlada EDP Espírito Santo até o ano de 2025 e de R\$3.415 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

10.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento de exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. A Administração das controladas e controladas indiretas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Investico, EDP Trading, EDP Smart Energia, EDP Smart Serviços, EDP Smart SPE, Enerpeixe, EDP Goiás, Santa Leopoldina, EDP Transmissão Norte Nordeste 2 elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2025	2026	2027	2028	2030 a 2032	A partir de 2033	Total Não Circulante
357.108	347.426	359.542	333.038	329.745	109.346	36.502

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

10.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia e as controladas Lajeado, Investico, Resende, Nova Geração Solar, Santa Leopoldina, EDP Espírito Santo e EDP São Paulo possuem créditos fiscais relativos a prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidos

nas demonstrações financeiras no montante de R\$104.534 (R\$142.275 em 2023), tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

11 Partes relacionadas

Além dos valores do saldo dos dividendos a pagar e a receber (Nota 14) e de empréstimos a pagar (Nota 28), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladas em conjunto, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Controladora									
		Ativo	Não circulante	Passivo	Circulante	Não circulante	Receitas (Despesas)	Operacionais	Financeiras	2024	2023
Emprestimos a receber											
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI											
EDP Trading		Controlada		02/10/2020 a 01/10/2024		119.721				9.591	14.011
EDP Transmissão SP-MG		Controlada (**)		02/10/2020 a 01/10/2024		155.458				2.767	19.629
EDP São Paulo		Controlada		27/02/2023 a 26/02/2025						323	
EDP Espírito Santo		Controlada		27/02/2023 a 26/02/2025						2.172	2.190
Mata Grande Transmissora		Controlada (***)		11/08/2022 a 10/08/2024		63.394				2.724	7.363
Porto do Pecém		Coligada (*)		13/12/2023 a 10/09/2027						13.106	
EDP Renováveis		Parte Relacionada		02/05/2024 a 31/07/2026		234.216				22.839	
Blue Sol Participações		Controlada (**)		02/05/2023 a 31/10/2024						349	
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC										40.093	56.971
EDP Transmissão Norte 2		Controlada		23/06/2023 a indeterminado		156.000					
EDP Ventures		Controlada		13/12/2019 a indeterminado		6.250					
EDP Smart Serviços		Controlada		07/12/2015 a indeterminado		168.196					
Santa Leopoldina		Controlada		25/11/2021 a indeterminado		5.000					
Resende		Controlada		14/05/2019 a indeterminado		50					
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 16)											
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)											
EDP São Paulo		Controlada		01/01/2019 a 31/12/2027						402	(350)
EDP Trading		Controlada		01							

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

EDP Energias do Brasil S.A.

	Preço praticado (R\$ / MWh)	Relacionamento	Duração	Consolidado								Receitas (Despesas)			
				Ativo				Passivo				Operacionais			
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	2024	2023	2024	2023
Central Elétrica Jerusalém III	Parte Relacionada	01/01/2023 a 31/12/2023										(16.560)	(21.058)		
Central Elétrica Jerusalém IV	Parte Relacionada	01/01/2023 a 31/12/2023										(19.887)			
Central Elétrica Jerusalém V	Parte Relacionada	01/01/2023 a 31/12/2023										(17.526)			
Central Elétrica Jerusalém VI	Parte Relacionada	01/01/2023 a 31/12/2023										2.615	(9.927)		
Central Elétrica Monte Verde I	Parte Relacionada	01/10/2021 a 31/12/2023										(236)	(36.304)		
Central Elétrica Monte Verde II	Parte Relacionada	01/10/2021 a 31/12/2023										(2.755)	(7.181)		
Central Elétrica Monte Verde III	Parte Relacionada	01/01/2023 a 31/12/2024										(185)	(27.473)		
Central Elétrica Monte Verde IV	Parte Relacionada	01/01/2023 a 31/12/2024										(93)			
Central Elétrica Monte Verde V	Parte Relacionada	01/01/2023 a 31/12/2024											(18.440)		
EDP Renováveis	Parte Relacionada	01/01/2023 a 31/12/2024										14.180	(5.319)		
Central Elétrica Catanduba I	Parte Relacionada	01/01/2023 a 31/12/2024										(29.637)			
Central Elétrica Catanduba II	Parte Relacionada	01/01/2023 a 31/12/2024										(26.087)			
Monte Verde Solar II	Parte Relacionada	01/01/2024 a 31/12/2024										(5.140)			
Monte Verde Solar III	Parte Relacionada	01/01/2024 a 31/12/2024										(9.824)			
Monte Verde Solar IV	Parte Relacionada	01/01/2024 a 31/12/2024										(9.750)			
Monte Verde Solar V	Parte Relacionada	01/01/2024 a 31/12/2024										(4.879)			
Monte Verde Solar VII	Parte Relacionada	01/01/2024 a 31/12/2024										(9.737)			
Prestação de serviços															
Pecém OM	Coligada (*)	Indeterminado										387			
												- 15.777	11.460	-	- (236.273) (360.100)
Compromissos futuros															
São Manoel	Controlada em conjunto	01/05/2018 a 31/12/2038										11.162	22.672	52.978	31.162 (10.306) (18.169)
EDP Renováveis	Parte Relacionada	01/12/2023 a 31/12/2038	10.196	111.021	23.767	68.734	40.050	68.010	194.147	(6.199)					
Central Elétrica Jerusalém I	Parte Relacionada	01/01/2023 a 31/12/2023											36.809		
Central Elétrica Monte Verde I	Parte Relacionada	01/07/2023 a 31/12/2023											9.691		
Central Elétrica Monte Verde IV	Parte Relacionada	01/07/2023 a 31/12/2023											9.687		
Central Elétrica Monte Verde V	Parte Relacionada	01/07/2023 a 31/12/2023											6.458		
Central Solar Pereira Barreto I	Parte Relacionada	01/10/2021 a 31/12/2036										20.971	44.763	68.158	63.004 18.638 (22.447)
			10.196	-	111.021	-	55.900	136.169	161.186	162.176	202.479	15.830	-	-	
Outros créditos e outras contas a pagar (Nota 16)															
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos															
CEJA	Controlada em conjunto	01/01/2018 a 31/12/2027										20	17	237	258 643 683
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	01/01/2019 a 31/12/2027										15		19 663 510	
São Manoel	Controlada em conjunto	01/05/2018 a 31/12/2027										120	114		1.436 1.298
Contrato de prestação de serviços (c)															
EDP Portugal	Controladora	Indeterminado	329	8.513	568	93.823	66.007	1.327	1.216	(29.340)	(21.488)	(12.926)	894		
EDP Renováveis	Parte Relacionada	Indeterminado	242	377				1.837	6.636			306			
EDP Valor	Controladora em conjunto	Indeterminado										(2.513)	(1.120)		
CEJA	Controladora em conjunto	01/06/2022 a 31/12/2024						54	52			633	610		
Cachoeira Caldeirão	Controladora em conjunto	01/06/2022 a 31/12/2024						54	52			633	610		
São Manoel	Controladora em conjunto	01/06/2022 a 31/12/2024						104	51			620	597		
Elebrás	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						13	16			110	94		
Cenaeel	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						3	43			18	42		
Central Elétrica Baixa do Feijão I	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						6	7			40	40		
Central Elétrica Baixa do Feijão II	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						6	7			40	40		
Central Elétrica Baixa do Feijão III	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						6	7			40	40		
Central Elétrica Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						6	7			40	40		
Central Elétrica Jau	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						19	23			130	133		
Central Elétrica Aventureiro I	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						5	7			37	38		
Central Solar Pereira Barreto I	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						8	10			55	56		
Central Solar Pereira Barreto II	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						13	14			55	56		
Central Solar Pereira Barreto III	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						8	10			55	56		
Central Solar Pereira Barreto IV	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						8	10			55	56		
Central Solar Pereira Barreto V	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						7	8			47	48		
Central Elétrica Jerusalém I	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						7					36		
Central Elétrica Jerusalém II	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						7					36		
Central Elétrica Jerusalém III	Parte Relacionada	01/06/2022 a 31/12/2024						7					36		
Central Elétrica Jerusalém IV	Parte Relacionada														

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar do exercício:

Ativo	Controladora					Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Complementares	Adicionais	JSCP	Recebimentos	
Enerpeixe	2.356				(2.356)	
EDP Trading	35.378	19.307	102.234	27.095	(35.378)	(102.234)
EDP São Paulo	119.576	606.520	76.000	71.723	(195.576)	678.243
EDP Espírito Santo	97.109	446.188	10.000	105.041	(107.109)	551.229
Lajeado	53.196	38.543	108.091	13.523	(161.287)	52.066
EDP Smart Energia	7.524	1.302		3.977	(7.524)	5.279
EDP Transmissão Norte 2	334	8.434			(334)	8.434
EDP Transmissão Aliança	31.617			29.000	(31.617)	29.000
EDP Transmissão SP-MG	23.996				(55.765)	-
EDP Transmissão Nordeste		1.410				1.410
EDP Transmissão Norte Nordeste 2		1.673				1.673
CEJA	29.954			38.736	21.138	21.138
Celesc	58.177			315	58.583	58.583
Porto do Pecém	2.139	40.642			(42.781)	
	461.356	1.164.019	367.145	330.080	(710.810)	(158.333)
						1.453.457

Ativo	Controladora					Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Complementares	Adicionais	JSCP	Recebimentos	
Acionistas não controladores	5.405				(8)	5.397
EDP International Investments and Services, S.L.	72.846		150.013	105.288	151.052	(178.134)
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	205.643	423.486	297.224	426.417	(502.867)	849.903
	283.894	573.499	402.512	577.469	(681.009)	1.156.365

Ativo	Consolidado					Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Complementares	Adicionais	JSCP	Pagamentos	
Celesc	58.177		315	58.583	(58.492)	58.583
Porto do Pecém	2.139	40.642			(42.781)	-
CEJA	29.954			38.736	21.138	21.138
	90.270		40.642	39.051	79.721	(169.963)
						79.721

Passivo	Consolidado					Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Complementares	Adicionais	JSCP	Pagamentos	
CES Lajeado	7.627		6.394	6.953	(14.021)	6.953
Paulista Lajeado Energia	2.670		2.239	2.433	(4.909)	2.433
Eletronbras	170.762	118.621	14.317	34.148	(170.762)	167.086
Governo do Tocantins	3.872	2.806	7.871	985	(11.743)	3.791
Furnas Centrais Elétricas	1.570				(1.570)	-
Celso Geração	3.513			3.223	(3.513)	(3.223)
Acionistas não controladores	8.221				(9)	8.213
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	72.846	150.013	105.288	151.052	(178.134)	301.065
EDP International Investments and Services, S.L.	205.643	423.486	297.224	426.417	(502.867)	849.903
	476.724	694.926	419.016	605.380	(887.527)	(3.223)
						1.339.444

15 Compromissos futuros - Marcação a mercado de Instrumento Financeiro Derivativo

EDP Trading

Os contratos celebrados pela controlada EDP Trading visam a comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela ANEEL, aplicáveis a todos os agentes registrados na CCEE. Essas transações são mantidas para recebimento ou entrega até a data de liquidação da operação prevista no contrato, de acordo com os requisitos contratuais de compra e venda, que tem o objetivo também de comercializar com outros agentes. Isto posto, a controlada avalia seus contratos, sob a ótica do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, sendo que eles não se destinam apenas à entrega de energia ("uso próprio"), conforme termo utilizado pelo CPC 48, mas para a geração de valor na intermediação financeira, no que se refere à compra e venda item não é energia (energia), podendo ser quitados pelo seu valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro. Portanto, a controlada reconhece de forma integral as curvas compradas e vendidas de energia de seu portfólio (no limite da venda). Estes contratos de compromissos futuros são mensurados ao valor justo pela utilização de curva forward com as melhores informações disponíveis e observáveis descontados a valor presente pela NTNB, assim sendo, considerado no resultado a Marcação a Mercado (MM) de Instrumento Financeiro Derivativo.

Nesta mensuração, são consideradas as sensibilidades do PLD, sendo avaliado o portfólio de operações contendo curvas forward de preço de energia, exposição à diferença de preços entre submercados, além do direito dos clientes de usar de forma flexível o consumo entre 90% e 110% da energia contratada. O resultado destes contratos é determinado a partir da diferença, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respectiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço forward. A metodologia adotada é um VaR (Value at Risk) com 95% de confiança que considera uma curva forward de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda), a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada exercício.

Em 31 de dezembro de 2024, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou despesa líquida de R\$20.612 (R\$51.958 receita líquida em 2023) registrada no resultado do exercício de 2024.

EDP Smart Energia

A EDP Smart Energia celebra os contratos de comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela ANEEL, aplicáveis a todos os agentes registrados na CCEE. Este perfil de agente fica responsável por toda operação de seus representados no mercado livre de energia, desde a migração para o ACL até a gestão de todos os procedimentos relacionados à sua operacionalização, entre eles modelagem, medição, contabilização, obrigações financeiras, entre outros.

Neste sentido, a controlada também avalia seus contratos sob a ótica do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, julgando que os mesmos se destinam também à entrega da energia para a geração de valor na intermediação financeira, no que se refere à compra e venda de item não financeiro (energia), podendo ser quitados pelo seu valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro. Portanto, a controlada passou a reconhecer de forma integral as curvas compradas e vendidas de energia de seu portfólio (no limite da venda). Estes contratos de compromissos futuros também são mensurados ao valor justo pela utilização de curva forward com as melhores informações disponíveis e observáveis, assim sendo, considerado no resultado a marcação a mercado de Instrumento Financeiro.

Em 31 de dezembro de 2024, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou receita líquida de R\$6.589 (R\$36.542 receita líquida em 2023) registrada no resultado do exercício de 2024.

16 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

Outros créditos - Ativo	Controladora					Saldo em 31/12/2023
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Consolidado	
Adiantamentos	573	463	29.711	42.936		
Descontos tarifários	16.1		177.561	107.164		
Modicidade tarifária - baixa renda				8.058	8.058	
Bens destinados à alienação/desativação			27.160	13.400		
Serviços em curso			11.995	8.896	1.439	518
Serviços prestados a terceiros			41.796	61.975	1.084	968
Convênios de arrendação			319	2.347	23	23
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	571	8.522	47.337	9.564	1.091
Rendas a receber			3.703	3.402		
Prêmio de risco - GSF			2.749	2.750	8.936	11.685
Despesas pagas antecipadamente	936	367	1.140	19	14.884	10.109
Parcela de Ajuste	16.2		42.655	19.951	1.989	1.695
Alienação de investimento a receber	4.21	36.651	6	4.350	7.240	40.092
Outros	987	15.802	6	4.350	2.458	6.084
Total	39.718	25.154	48.483	13.933	397.515	302.698
Outras contas a pagar - Passivo			7.506	6.322		
Adjacentamentos recebidos - alienação de bens e direitos			30.450	31.577		
Contribuição de iluminação pública			214.467			

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.5 Coligada Porto do Pecém

Com a conclusão do processo de alienação de 80% da coligada em 22 de dezembro de 2023, o montante de R\$461.631 foi registrado na rubrica de Perda na alienação de investimentos, e o ativo deixou de integrar o ativo mantido para venda e consequentemente o Consolidado da Companhia. O valor total da transação foi de R\$461.631 após ajuste de preço referente à variação da Divida Líquida e de Capital de Giro. Ainda existe a possibilidade de adicional no preço de alienação com premissas e definições em cenários que, por se tratar de condições futuras de natureza incerta e que não estão sob o controle da Companhia, consequentemente não contemplam a perda, conforme definições do CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

Assim sendo, com a conclusão em dezembro de 2023 da alienação e consequente perda de controle, de acordo com o CPC 36, a EDP - Energias do Brasil:

(i) desconheceu os ativos e passivos da coligada do balanço patrimonial consolidado; e (ii) procedeu à remuneração da participação restante de 20%, tendo por base o valor da transação, sendo esta participação considerada para o Grupo EDP - Energias do Brasil como uma participação minoritária com influência significativa.

19 Investimentos e Provisão para passivo a descontar

Nas demonstrações contábeis intermediárias da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

• Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia está exposta ou tem direito de determinar as políticas financeiras e operacionais para obter retornos variáveis decorrentes de suas atividades.

• Coligadas e Controladas em conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e *joint ventures* incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulado.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

• Combinacão de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do período. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

19.1 Movimentação dos investimentos e da Provisão para passivo a descontar

	Controladora							
	Saldo em 31/12/2023	Baixas / Amortizações	Equivalência patrimonial	Outros	Dividendos / JSCP	Transferênciabran- gentes	Saldo em 31/12/2024	% Participação direta
Investimentos								
EDP São Paulo	1.105.036	691.580	(766.900)	34.295	1.064.011	100,00	100,00	
EDP Espírito Santo	1.644.383	598.885	(579.767)	21.369	1.684.870	100,00	100,00	
Lajeado	240.801	160.210	(162.549)	(26)	238.436	55,86	55,86	
Lajeado (Mais Valia)	83.245	(2.661)			(1.587)	78.997	55,86	
Mata Grande Transmissora (Nota 18.1)	-	9.306	(390)		(8.916)	-	100,00	
EDP Transmissão Aliança (Nota 18.4)	494.478	74.894	(34.117)		(535.255)	-	90,00	90,00
EDP Transmissão SP-MG (Nota 18.2)	-	3.468			(3.468)		100,00	
EDP Transmissão Norte 2 (Nota 18.3)	4.573	101.600	35.512	(8.101)	133.584	100,00	100,00	
Enerpeixe	395.453	(14.332)			381.121	60,00	60,00	
EDP Trading	498.845	93.000	195.378	(51.184)	736.039	100,00	100,00	
EDP Smart Energia	67.801	21.114	(5.980)		82.935	100,00	100,00	
CEJA	444.615	91.959	(63.602)		472.972	50,00	50,00	
Cachoeira Caldeirão	141.178	(6.724)			134.454	50,00	50,00	
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	277.841	2.308			280.149	50,00	50,00	
Porto do Pecém (Nota 18.5)	1.305	(53)			1.252	50,00	50,00	
EDP São Paulo	113.201	52.611	(40.643)		125.169	20,00	20,00	

19.2 Participação direta dos investimentos

Companhia	Ações/Quotas possuídas pela Companhia (Mil)							
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	% de participação da Companhia	Capital social Integrado	Capital social Variante	Capital social Integrado
EDP São Paulo	39.091.735	39.091.735	100,00	100,00	100,00	8.621.030	7.358.605	7.557.021
EDP Espírito Santo	5.976	5.976	100,00	100,00	100,00	9.323.540	7.019.621	7.639.670
Lajeado	113.690	113.690	55,86	100,00	55,86	1.281.581	1.482.840	580.232
CEJA	12.897	12.897	50,00	50,00	50,00	1.621.362	1.629.327	675.418
Enerpeixe	499.951	499.951	60,00	60,00	60,00	1.765.400	1.716.637	1.130.198
Cachoeira Caldeirão	364.000	364.000	50,00	50,00	50,00	1.347.092	1.379.487	785.795
EDP Trading	32.606	32.606	100,00	100,00	100,00	3.502.580	3.328.385	2.769.541
EDP Smart Energia	54.704	4.531	100,00	100,00	100,00	619.725	673.781	536.791
EDP Smart Serviços	10	10	100,00	100,00	100,00	1.602.490	1.407.299	301.867
Porto do Pecém (**)	500	100	500	100	20,00	20,00	2.395.189	2.544.337
São Manoel	803.341	803.341	33,33	33,33	33,33	391.790	393.218	374.482
Mabe	283.076	283.076	50,00	50,00	50,00	1.845	2.022	2.252
Resende	21.851	21.851	100,00	100,00	100,00	21.198	2.119	4
EDP Transmissão Aliança (****)	148.051	148.051	90,00	90,00	90,00	2.550.327	2.848.855	2.389.101
EDP Transmissão SP-MG (****)	-	-				348.800	67.112	215.216
EDP Transmissão Norte 2	1	1	100,00	100,00	100,00	348.800	67.112	215.216
EDP Transmissão Nordeste (Nota 1.3.)	1	1	100,00	100,00	100,00	79.430	36.443	49.991
EDP Transmissão Norte Nordeste 2	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00	16.043	33.948
Celces (*)	5.141	6.391	5.141	6.391	29,90	33,11	3.657.324	3.200.839
EDP Ventures (****)	-	-	6.501		100,00	100,00	100,00	7.002
Mata Grande Transmissora (***)	-	-	8.830		100,00	100,00	100,00	65.668
Santa Leopoldina	10	10	100,00	100,00	100,00	2.092.831	2.463.155	1.811.202

(*) Os montantes patrimoniais referem-se às informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2024 e os resultados são informações contábeis de 31 de outubro de 2024 e informações contábeis intermediárias do 3º trimestre de 2023 respectivamente.

(**) Os montantes patrimoniais e os resultados referem-se às informações contábeis intermediárias de 30 de novembro de 2024 e os resultados de 2023 são da demonstração financeira de 2023 respectivamente.

(***) Em 20 de fevereiro de 2024 e 07 de junho de 2024, a Companhia alienou as controladas EDP Transmissão SP-MG e Mata Grande Transmissora respectivamente e, consequentemente, a partir destas datas as mesmas não são mais consolidadas.

(****) Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia alienou a controlada EDP Ventures e, consequentemente, a partir desta data a mesma não é mais consolidada.

19.3 Reconciliação das informações financeiras dos investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	Lajeado	Enerpeixe	EDP Smart Serviços	EDP Trading	São Manoel
--	---------------	--------------------	---------	-----------	--------------------	-------------	------------

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

21 Ativo financeiro indenizável

	Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2023	Transferência dos ativos da concessão	Transferência dos intangíveis	Valor justo	Baixas	Valor líquido em 31/12/2024
Ativo financeiro indenizável	7.320.523	1.067.578	7.550	356.010	(35.581)	8.716.080
Total	7.320.523	1.067.578	7.550	356.010	(35.581)	8.716.080
Circulante						4.958.147
Não circulante	7.320.523					3.757.933

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no VNR Novo de Reposição - VNR os ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio da avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método da VNR estabelece que cada ativo é valorizado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da empresa ou de Orcamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da empresa é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orcamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 1.003/22; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Este ajustamento reverte-se ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é realizada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

21.1 Valor justo

O montante de R\$356.010 na rubrica de valor justo, refere-se ao efeito inflacionário do exercício. A taxa IPCA acumulada em 2024 é de 4,89%, enquanto em 2023 foi de 4,40%.

21.2 Curto prazo - Ativo financeiro indenizável

A controlada EDP Espírito Santo transferiu para o curto prazo o saldo total do ativo financeiro indenizável devido ao prazo da concessão (nota 4.2.1).

22 Ativos da concessão

	Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2023	Transferência para o Ativo Intangível	Réncia Indenizável	Reajuste Adições (Nota 22.1)	Transferência para o Ativo Financeiro	Transferência para o Ativo Financeiro
Distribuição						
(Nota 22.1)	1.022.187	(379.960)	(1.067.578)	1.483.244		16.495
Transmissão	5.160.555	595.868	167.804	662.152 (673.784)	54.833	(2.521.250) 114.903 3.561.081
Total	6.182.742	(379.960)	(1.067.578)	2.079.112	16.495	54.833 (2.521.250) 109.394 4.629.960
Circulante	497.570					974.217
Não circulante	5.685.172					3.655.743

22.1 Distribuição

Referem-se ao direito contratual das concessionárias de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 101/22, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no exercício para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,085% para a controlada EDP São Paulo e 0,851% para a controlada EDP Espírito Santo, que representam a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas no PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 897/20.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 21) ou como Intangível (Nota 25), conforme a forma de remuneração.

22.1.1 Adições

A distribuição nos montantes de investimentos das distribuidoras estão destacadas a seguir:

EDP Espírito Santo EDP São Paulo

Instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes

Melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil

Telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais

Combate a perdas

22.2 Transmissão

Os ativos da concessão de transmissão da controlada EDP Goiás estão relacionados aos contratos de concessão de serviço público e são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão.

No entanto, os bens vinculados aos contratos de uso de bem público sob o regime de produtor independente de energia elétrica são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, limitados ao prazo da concessão. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tornando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas vidas úteis. O resultado é deduzido a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa à mesma Resolução, as quais determinam a vida útil estimativa dos bens.

Para as demais transmissoras do Grupo EDP, os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcional ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de "ativo de contrato" até a emissão mensal de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Ativo Financeiro. Isto porque as transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M e quitar parcela da Receita de Juros. A formação do ativo contratual das transmissoras é uma estimativa contábil, sendo as premissas utilizadas pela Companhia e suas controladas apresentadas na nota 34.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

22.2.1 Reajuste e Revisão tarifária

Conforme mencionado na nota 4.15, foi homologado o reajuste e revisão tarifária das controladas de transmissão.

22.2.2 Transmissão - Outros

O montante de R\$114.903 refere-se: (i) R\$6.971 a receita com O&M; e (ii) R\$27.932 referente a PIS/COFINS

23 Propriedades para investimentos

O montante em 31 de dezembro de 2023 refere-se, substancialmente, à controlada indireta EDP Goiás adquirida em 2022, atinente aos Imóveis inseríveis à concessão da Celg Distribuição S.A., repassados a esta controlada indireta, com anúncio da CELGPAR, de acordo com o CPC 28 - Propriedade para Investimento, de operações realizadas anteriormente a aquisição da controlada pela Companhia.

24 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

O Decreto nº 41.019/57 foi revogado pelo Decreto nº 10.810/21, os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, que tratavam a respeito da necessidade de autorização do Órgão Regulador para retirada, alienação e cessão dos ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia, assim expressos pela Resolução Normativa nº 948/2021 - Módulo IV - Desvinculação de Bens e Módulo VI - Constituição de Garantias. Os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de bens e serviços incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil dos bens, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão/autorização, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de concessão/autorização.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

24.1 Composição do Imobilizado

	Controladora					
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido de depreciação %	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico
Imobilizado em serviço						
Administrativa		11.813	11.813			
Terrenos	9,00	25.160 (9.122)	16.038	7.58 24.797 (7.178)	17.619	
Edificações, obras civis e benfeitorias	12,00	29.549 (25.364)	4.185	14,91 28.469 (23.976)	4.493	
Máquinas e equipamentos	14,00	1.245 (1.160)	85	14,29 1.245 (1.099)	146	
Veículos	6,00	7.474 (3.500)	3.974	6,25 7.474 (3.074)	4.400	
Móveis e utensílios		75.241 (39.146)	36.095	61.985 (35.327)	26.658	
Total do Imobilizado em serviço	24.1.1					
Ativos de direito de uso						
Edificações, obras civis e benfeitorias	8,00	38.391 (4.920)	33.471	9,10 16.622 (2.872)	13.750	
Veículos	20,00	6.089 (3.738)	2.351	19,		

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

25.1.3 Direito de concessão - Outros

	Consolidado			Consolidado						
	31/12/2024			Valor líquido em 31/12/2023 (Nota 25.2.1)	Ingressos	Transferência para riquezas intangíveis em serviço	Transferências dos ativos da concessão	Amortização	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 18)	Baixas (Nota 25.2.2)
	Custo	Amortização	Total							
Distribuição										
EDP São Paulo		38.143	(32.676)	5.467						
		38.143	(32.676)	5.467						
Transmissão										
EDP Transmissão Litoral Sul		63.851	(6.650)	57.201						
EDP Goiás		1.053.863	(145.208)	908.655						
		1.117.714	(151.858)	965.856						
Geração										
Lajeado		164.827	(122.681)	42.146						
Enerpeixe		3.837	(2.464)	1.373						
Investco		744.443	(509.591)	234.852						
		913.107	(634.736)	278.371						
Extensão de prazo - GSF										
Enerpeixe		216.841	(40.660)	176.181						
Lajeado		229.338	(58.123)	171.215						
Investco		3.269	(868)	2.401						
		449.448	(99.651)	349.797						
Total		2.518.412	(918.921)	1.599.491						

25.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refer-se à parcela cindida do ágio incorporada nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrente da aquisição de ações das mencionadas companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 70/22 e IPCP 09, e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 10.2.1.4).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo em contrapartida à Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

25.1.5 Goodwill

O goodwill é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores a determinação do goodwill inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida e o goodwill é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O goodwill apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável (Nota 3.7).

25.2 Movimentação do Intangível

	Controladora						Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2023	Ingressos	Transferência para intangível em serviço	Amortização	Baixas	Reclas-sificaçao	Valor líquido em 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	Controladora Circulante	Consolidado Circulante	
Intangível em serviço												
Software	14.505		33.097	(8.789)			38.813					
Total do intangível em serviço	14.505	-	33.097	(8.789)	-	-	38.813					
Intangível em curso												
Outros Intangíveis em curso	49.707	13.973	(33.097)	(3.020)	502	28.065						
Total do intangível em curso	49.707	13.973	(33.097)	(3.020)	502	28.065						
Total do Intangível	64.212	13.973	-	(8.789)	(3.020)	502	66.878					

27 Debêntures

27.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Consolidado						
											Encargos	Principal	Encargos	Principal			
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	190.000	1	190.000	7ª emissão em 15/08/2018	15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestrais	8.683	82.186	90.869	5.742	133.662	29.792	169.196
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(2.941)		15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal	(104)		(104)	(271)	(103)	(374)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	300.000	1	300.000	8ª emissão em 30/03/2019	30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestrais					12.720	300.000	312.720
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo					09/04/2019 a 30/03/2024				Amortização mensal					(55)	(55)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	500.000	1	500.000	10ª emissão em 12/02/2021 a 12/02/2021	15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,26%	Principal em parcela única no vencimento e juros semestrais	9.673	625.924	635.597	8.833	580.539	589.372	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(9.559)		12/02/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal	(963)		(963)	(2.883)	(2.883)		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	400.000	1	400.000	11ª emissão em 04/08/2021 a 04/08/2021	15/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Principal final do contrato e juros semestrais	22.121	400.000	422.121	24.612	400.000	424.612	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.399)		04/08/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal	(204)		(204)	(554)	(554)		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	270.000	1	270.000	12ª emissão em 25/05/2022 a 25/05/2022	25/05/2027	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de maio/2025 e juros semestrais	3.286	90.000	180.000	273.286	3.089	270.000	273.089
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.399)		25/05/2022 a 25/05/2027			Amortização mensal	(203)	(144)	(347)	(570)	(570)		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	500.000	1	500.000	13ª emissão em 19/02/2024 a 19/02/2024	19/02/2028	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	CDI + 0,90% a.a.	Principal anual a partir de fevereiro/2027 e juros semestrais	21.187	500.000	521.187				
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(2.570												

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Consolidado								
											31/12/2024		31/12/2023						
											Encargos	Principal	Encargos	Principal	Total	Total			
(-) Custos de emissão	Lajeado				(631)	05/05/2022 a 05/05/2025				Amortização mensal			-		(290)	(290)			
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 160/22	600.000	1	600.000	5ª emissão em 10/12/2024	10/12/2024 a 10/12/2029	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 0,89% a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2026 e juros semestral	2.948	600.000	602.948						
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(510)	23/11/2018 a 23/11/2025				Amortização mensal			-		(259)	(259)			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado	Instrução CVM nº 160/22	150.000	1	150.000	5ª emissão em 21/06/2021	21/06/2021 a 15/06/2027	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 0,90% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral	153.779	154.517	2.689	150.000	152.689				
(-) Custo de emissão	Enerpeixe				(1.084)	30/03/2021 a 20/03/2026		Refinanciamento do Funding de aquisição		Amortização mensal					(408)	(408)			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado	Instrução CVM nº 160/22	200.000	1	200.000	6ª emissão em 05/05/2022	05/05/2022 a 05/05/2025	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 1,45% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral			1.749	200.000	201.749				
(-) Custos de emissão	Enerpeixe					10/12/2024 a 10/12/2029				Amortização mensal		(3.178)	(3.178)						
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão Aliança	Instrução CVM nº 160/22	1.200.000	1	1.200.000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e substituição do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celsul proporcionalmente às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.			24.492	67.938	1.462.569	1.554.999		
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança				(56.660)	15/10/2018 a 15/10/2028				Amortização mensal				(6.706)	(14.256)	(20.962)			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Goiás	Instrução CVM nº 160/22	366.666	1	366.666	1ª emissão em 22/12/2023	22/12/2023 a 22/12/2028	Os recursos obtidos pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados para (i) investimentos em Capex e/ou (ii) refinanciamento e alongamento do prazo médio de seu passivo e/ou (iii) reforço de caixa e usos gerais corporativos	CDI + 1,20% a.a.	Principal e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	924	52.381	314.285	367.590	178	73.335	293.331	366.844
(-) Custos de emissão	EDP Goiás					22/12/2023 a 22/12/2028				Amortização mensal		(694)	(1.039)	(1.733)	(1.121)	(2.500)	(3.621)		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Goiás	Instrução CVM nº 160/22	183.334	1	183.334	2ª emissão em 22/12/2023	22/12/2023 a 22/12/2030	Os recursos obtidos pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados para (i) investimentos em Capex e/ou (ii) refinanciamento e alongamento do prazo médio de seu passivo e/ou (iii) reforço de caixa e usos gerais corporativos	CDI + 1,40% a.a.	Principal e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	468	16.667	166.667	183.802	90	26.190	157.144	183.424
(-) Custos de emissão	EDP Goiás					22/12/2023 a 22/12/2030				Amortização mensal		(270)	(677)	(947)					
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Santa Leopoldina	Instrução CVM nº 160/22	700.000	1	700.000	1ª emissão em 19/01/2022	19/01/2022 a 17/01/2029	(i) compra de ações de emissão da CELG Transmissão S/A - CELG T (ii) capital de giro da Emissora	CDI + 1,40% a.a.	Juros Semestral e Principal anual a partir de janeiro/2027	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	38.562	696.269	734.831	210.310	700.000	910.310		
(-) Custos de emissão	Santa Leopoldina				(404)	19/01/2022 a 17/01/2029				Amortização mensal				(16)	(16)				
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Trading	Instrução CVM nº 160/22	575.000	1	575.000	1ª emissão em 15/02/2024	15/02/2024 a 15/02/2034	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	IPCA + 6,05% a.a.	Principal anual a partir de Fevereiro/2032 e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	13.467	528.380	541.847					
(-) Custos de emissão	EDP Trading				(18.628)	15/02/2024 a 15/02/2034				Amortização mensal				(16.935)	(16.935)				
Total geral												252.290	2.232.209	8.258.285	10.742.784	392.975	2.136.755	6.312.320	8.842.050

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2 da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da EDP Espírito Santo foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.br" em escala local e "Ba3" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global.
(ii) Conforme cláusula 9.1 da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,5% no spread anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da Companhia foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa3.br" em escala local e "Ba2" em escala global para a nota "A2.br" em escala local e "Ba3" em escala global.
Os pagamentos de juros das dívidas estão sendo apresentados como atividade financeiro na demonstração de fluxo de caixa.
O valor total referente às garantias das debêntures mencionadas acima em 31 de dezembro de 2024 na Companhia é de R\$2.038.113 (R\$2.860.077 em 31 de dezembro de 2023) e no Consolidado R\$3.396.717 (R\$4.677.443 em 31 de dezembro de 2023).

27.2 Movimentação das debêntures

Circulante	Controladora										Transf-ência para Passivo					
	Valor líquido em 31/12/2023	Pagamentos	Juros provisionados	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2024	Consolidado									
Circulante																
Principal	22.260	(23.036)				776										
Juros	3.064	(4.554)		1.490		-										
Custo de transação	(27)	(27.590)		1.490		27										
	25.297	(27.590)		1.490		776										
Não circulante																
Principal	2.146.094	(1.816.687)	2.537.304	5.096	(728.427)	92.541										
Juros	392.975	(1.076.006)	959.526		(24.205)											
Custo de transação	(9.339)		(21.932)	5.096	(745.794)	20.156	565									
	2.529.730	- (2.892.693)	959.526	2.515.372	5.096	(745.794)	20.156	93.106	- 2.484.499							

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Após a liberação da Fiança, não observância, pela Emissora, do Índice Financeiro menor ou igual à 4,50x, a ser apurado pela Emissora anualmente a partir das Demonstrações Financeiras da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano correspondente ao ano da liberação da Fiança;

(ii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da companhia e/ou, enquanto a Fiança estiver em vigor, da Garantidora de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais local ou internacional), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a (a) para a Emissora, R\$120.000, ou seu equivalente em outras moedas; e (b) para a Garantidora, R\$200.000.

(iii) enquanto a Fiança estiver em vigor, término antecipado da concessão de qualquer Controlada da Garantidora pelo Poder Concedente, em relação ao qual não caiba mais qualquer recurso administrativo ou judicial, que implique, em todos os casos aqui previstos, no término definitivo da concessão de qualquer Controlada da Garantidora, que individualmente ou em conjunto, representem mais de 30% da receita líquida consolidada da Garantidora no último exercício social e desde que cause um Efeito Adverso Relevante na Garantidora;

(iv) se a Garantidora, enquanto a Fiança estiver em vigor, deixar de ser titular, direta ou indiretamente, de cumulativamente (a) no mínimo, 50% mais 1 ação do capital votante da companhia; e (b) participação societária que lhe assegure o direito de eleger a maioria dos membros do conselho de administração ou diretório da companhia ("Alteração de Controle"), exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando, (A) em primeira convocação, no mínimo, 50% mais 1 das Debêntures em Circulação; e (B) em segunda convocação, (a) no mínimo, 50% mais 1 das Debêntures em Circulação; ou (b) no mínimo, 50% mais uma das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas desde que estejam presentes, no mínimo, 30% das Debêntures em Circulação, sendo o item (b) aplicável exclusivamente no caso em que as Debêntures em Circulação sejam detidas por, no mínimo, 250 Debenturistas (CPFs ou CNPJs distintos);

EDP Trading

(i) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da companhia e/ou da Garantidora de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais local ou internacional), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a (a) R\$200.000 para a Garantidora; e (b) R\$95.000 para a Emissora, ou seu equivalente em outras moedas;

(ii) concessão de múltiplos pela Emissora aos seus 2/3 acionistas diretos e indiretos, ou a quaisquer terceiros, exceto para suas controladas, ou se aprovado pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação;

(iii) redução de capital social da companhia para valor de capital social inferior a R\$10.000, exceto na ocorrência de quaisquer das seguintes situações: (a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação; ou (b) para a absorção de prejuízos;

(iv) protesto de títulos contra a companhia e/ou contra a Garantidora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a (a) para a Garantidora R\$200.000, ou seu equivalente e desde que em outras moedas; e (b) para a Emissora, R\$95.000, exceto se, no prazo de 10 dias contados da data de

conhecimento de tal protesto pela companhia e/ou pela Garantidora, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que o protesto (a) foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era legítimo; (b) sustado e/ou cancelado; ou (c) tenha sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível.

(v) inadimplemento, pela companhia e/ou pela Garantidora, de sentença judicial, transitada em julgado e/ou decisão arbitral final não sujeita a recurso contra a companhia cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a (a) R\$200.000 para a Garantidora; e (b) R\$95.000 para a Emissora, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, pela companhia, de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos da referida sentença judicial ou decisão arbitral.

(vi) não observância, pela Garantidora, do índice financeiro resultante da divisão Divida Financeira Líquida Consolidada/EBITDA Garantidora indicado abaixo ("Índice Financeiro"), a ser apurado pela Garantidora anualmente a partir das Demonstrações Financeiras da Garantidora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e acompanhado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 dias úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 9.2 abaixo, inciso (ii), alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras da Garantidora, sendo que:

Divida Financeira Líquida Consolidada: significa a soma de empréstimos e financiamentos de curto prazo, duplicatas descontadas, debêntures de curto prazo, empréstimos e financiamentos de longo prazo, debêntures de longo prazo, menos o resultado da soma de disponibilidades em caixa, títulos e valores mobiliários e saldos de aplicações financeiras da Garantidora, inclusive vinculadas, classificadas no curto e longo prazo com base nas Demonstrações Financeiras da Garantidora;

EBITDA Garantidora: significa o lucro ou prejuízo líquido, acrescido da contribuição social ou imposto de renda, equivalência patrimonial, resultados financeiros, depreciação e amortização da Garantidora em bases consolidadas, relativo aos 12 meses imediatamente anteriores.

Índice Financeiro Período:

Menor ou igual à 4,50x. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

Menor ou igual à 4,00x. Do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2027;

Menor ou igual à 4,25x. Do exercício social findo em 31 de dezembro de 2028 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2030; e

Menor ou igual à 4,50x. Do exercício social findo em 31 de dezembro de 2031 em diante.

(vi) inadimplemento, pela companhia e/ou pela Garantidora, de quaisquer obrigações pecuniárias, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, exceto pela presente Escritura de Emissão (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior: (a) para a Garantidora ao montante total de R\$200.000 ou seu equivalente em outras moedas; e (b) para a Emissora no montante total de R\$95.000.

1 O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

2 A Divida Líquida ajustada não considera em seu cálculo as operações de mutuos com partes relacionadas.

28 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

28.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Controladora e Consolidado								
										31/12/2024			31/12/2023					
										Encargos	Principal	Garantias	Circulante	Não circulante	Encargos	Principal	Total	
Moeda nacional																		
BNDES - FINEM/Nº 14.2.1238.1	EDP São Paulo	296.785	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pre de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal.	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	59	11.353	11.412				
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação		-	(3)	(3)					
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	128.087	300.000	428.087				
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2019	(507)	19/07/2019 a 17/07/2024				Amortização mensal do custo de transação		-	(58)	(58)					
BNDES - FINEM/Nº 17.2.0295.1	EDP São Paulo	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triénio de 2016 a 2018	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a., IPCA + 3,23% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	1.093	31.930	33.023	2.114	42.954	27.851	72.919	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		05/09/2017	(3.498)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação		(33)	(33)	(144)	(31)	(175)			
BNDES - FINEM/Nº 14.2.1237.1	EDP Espírito Santo	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pre de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal.	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	29	11.382	11.411				
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação		-	(2)	(2)					
BNDES - FINEM/Nº 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triénio de 2016 a 2018	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a., IPCA + 3,23% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	1.142	34.156	35.298	2.838	41.361	34.871	79.070	
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação		(27)	(27)	(113)	(28)	(141)			
Ações recebíveis cumulativa (v)	Investco					Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C".	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,24% a.a.	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	6.565	21.243	41.315	69.123	7.224	22.428	38.009	67.661
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	200.000	05/04/2021	200.000	05/04/2021 a 08/03/2024	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida Líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,24% a.a.	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	23.207	200.000	223.207				
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	100.000	09/09/2021	100.000	09/09/2021 a 09/03/2024	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida Líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,99% a.a.	Principal à partir setembro/2022 em parcelas semestrais e juros parcelas semestrais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	5.802	50.000	55.802				
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	250.000	12/11/2021	250.000	12/11/2021 a 08/03/2024	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida Líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,165% a.a. até 12/11/2023 e CDI + 1,25% a.a. a partir 13/11/2023	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	4.147	250.000	254.147				
BNDES/Nº 21.2.0390.1	EDP Trading	250.000	30/11/2021	75.000	30/11/2021 a 15/12/2035	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5 de 2021 até 2024, 4,00 de 2025-2027, 4,25 de 2028-2030, 4,50 de 2031-2025, apurado anualmente em Dezembro.	IPCA + 5,927366% a.a.	Juros no									

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Instituição	Empresa contratada	Valor	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Controladora e Consolidado										
										31/12/2024			31/12/2023							
										Encargos	Principal	Garantias	Circulante	Não circulante	Encargos	Principal	Total			
Moeda nacional																				
CCB BRASIL - 511600555	EDP Goiás	9.132	26/09/2018	7.414	28/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 5,163%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	26	411	1.987	2.424	18	411	2.398	2.827		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(125)	26/09/2018	(125)	28/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação			(7)	(34)	(41)		(7)	(41)	(48)		
CCB BRASIL - 511600556	EDP Goiás	6.260	26/09/2018	4.521	28/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 5,163%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	39	674	3.257	3.970		674	3.931	4.635		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(85)	26/09/2018	(85)	28/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação			(10)	(50)	(60)		(10)	(61)	(71)		
CCB BRASIL - 511600557	EDP Goiás	8.309	26/09/2018	7.923	28/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,225%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	38	720	3.481	4.239	28	720	4.202	4.950		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(113)	26/09/2018	(113)	28/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação			(9)	(46)	(55)		(9)	(55)	(64)		
CCB BRASIL - 511600561	EDP Goiás	8.508	28/09/2018	8.038	28/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 5,163%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	42	730	3.532	4.304	32	731	4.263	5.026		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(116)	28/09/2018	(116)	28/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação			(10)	(47)	(57)		(10)	(56)	(66)		
CCB BRASIL - 511600669	EDP Goiás	13.383	28/03/2019	13.207	28/03/2019 a 01/04/2031	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,694%	Juros trimestrais até abril/2020 a partir de maio/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	34	571	3.047	3.652	26	571	3.618	4.215		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(183)	28/03/2019	(183)	28/03/2019 a 01/04/2031				Amortização mensal do custo de transação			(7)	(39)	(46)		(7)	(46)	(53)		
CCB BRASIL - 511600670	EDP Goiás	6.406	28/03/2019	6.284	28/03/2019 a 01/04/2031	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,694%	Juros trimestrais até abril/2020 a partir de maio/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	72	1.202	6.403	7.677	54	1.201	7.604	8.859		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(87)	28/03/2019	(87)	28/03/2019 a 01/04/2031				Amortização mensal do custo de transação			(15)	(81)	(96)		(15)	(96)	(111)		
CCB BRASIL - 511600682	EDP Goiás	7.004	09/04/2019	6.968	09/04/2019 a 01/05/2031	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,454%	Juros trimestrais até maio/2020 a partir de junho/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	38	633	3.431	4.102	28	633	4.065	4.726		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(96)	09/04/2019	(96)	09/04/2019 a 01/05/2031				Amortização mensal do custo de transação			(8)	(39)	(47)		(7)	(46)	(53)		
CCB BRASIL - 511600785	EDP Goiás	11.992	27/06/2019	10.282	27/06/2019 a 01/07/2031	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,356%	Juros trimestrais até set/2020 a partir de out/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	57	958	5.350	6.365	42	948	6.248	7.238		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(164)	27/06/2019	(164)	27/06/2019 a 01/07/2031				Amortização mensal do custo de transação			(13)	(79)	(92)		(12)	(92)	(104)		
Empréstimos diversos		16.501	a partir de 01/03/2022	16.401	01/03/2022 a 31/05/2027	Capital de Giro	de 31,21% a.a. até 18,86% a.a. e CDI + 10,95% a.a. até CDI + 7,00% a.a.		Principais e juros mensais	Direito Creditórios e conta vinculada		-				13.917	13.917			
Total moeda nacional											9.859	21.243	94.716	277.678	403.496	187.861	22.428	1.567.765	223.113	2.001.167
Moeda estrangeira																				
4131 Itaú - SWAP	Santa Leopoldina	64.941 USD	01/02/2022	64.941 USD	01/02/2022 a 16/01/2024	(i) compra de ações de emissão da CELG T (ii) capital de giro da Emissora	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidada da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 2,933% a.a.	Principais e Juros em parcela única no final	a. Aval EDP - Energias do Brasil e b. Cessão Fiduciária do Swap					-	16.756	311.920	328.676		
4131 Scotiabank - SWAP	Santa Leopoldina	172.413 USD	08/12/2023	172.413 USD	08/12/2023 a 08/12/2025	Refinanciamento do Funding de aquisição	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidada da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 6,27% a.a.	Principais e Juros semestral	Fiança Corporativa da EDP Energias	4.090	1.060.321	1.064.411	3.053		834.707	837.760			
4131 Itaú - SWAP	EDP Espírito Santo	83.318 USD	18/07/2023	83.318 USD	18/07/2023 a 07/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(a)	USD + 6,788% a.a.	Juros semestral e Principal parcela única no final		12.475	516.853	529.328	12.473		405.738	418.211			
4131 Scotiabank - SWAP	EDP Espírito Santo	60.815 USD	30/08/2023	60.815 USD	30/08/2023 a 14/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(a)	USD + 7,0570% a.a.	Juros semestral e Principal parcela única no final		16.149	377.309	393.458	6.984		297.557	304.541			
4131 Scotiabank - SWAP	EDP Espírito Santo	61.287 USD	29/11/2023	61.287 USD	29/11/2023 a 29/11/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(a)	USD + 6,659% a.a.	Principal no final e Juros semestral			-	1.646		296.709	298.355				
Total moeda estrangeira											32.714	- 1.954.483	- 1.987.197	40.912	- 608.629	1.538.002	2.187.543			
Total geral											42.573	21.243	2.049.199	277.678	2.390.693	228.773	22.428	2.176.394	1.761.115	4.188.710

Para melhor apresentação, os saldos de derivativos estão demonstrados na nota 39.1.3.
 (i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".
 (ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.
 (iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.
 (iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.
 (v) Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta Investco no montante original de R\$157.335, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor da sua respectiva participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da investco, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos. O saldo em

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

28.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Circulante	Controladora					EDP Espírito Santo
	Valor líquido em 31/12/2023	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Valor líquido em 31/12/2024	
	600.000	3.250	(603.250)	-	-	
Principal Juros	13.090		(24.781)	11.691	-	
	613.090	3.250	(628.031)	11.691	-	
	Consolidado					

Circulante	Valor líquido em 31/12/2023	Juros Paga provisoriamente	Transferência para Passivo	Transferência para Passivo		EDP Espírito Santo
				Ajuste a riscos presentes	Ajuste a amortização	
				do custo de moedaria e transação	Mantido para Venda	
Principal	2.177.217	99.487 (2.334.989)	1.932.263	(571)	191.896	(15.148) 2.050.155
Juros	228.773	(415.370)	226.253	3.019		(102) 42.573
Custo de Transação	(823)	(433)	(774)	-	945	191.896 (15.121) 2.091.772
2.405.167	99.054 (2.750.359)	226.253	1.934.508	- (571)	945	191.896 (15.121) 2.091.772
Não circulante						
Principal	1.763.969	181.825	(1.932.263)	3.306 (805)	311.695	(45.709) 282.018
Juros	22.428		(3.019)	1.834		21.243
Custo de Transação	(2.854)	(3.421)		774		1.161 (4.340)
1.783.543	178.404	-	- (1.934.508)	5.140 (805)	-	311.695 (44.548) 298.921
28.3 Vencimento das parcelas						
Vencimento						
Circulante						
2025						
	1.168.985	922.787	2.091.772			
	1.168.985	922.787	2.091.772			
Não circulante						
2026						
	18.735		18.735			
2027						
	31.545		31.545			
2028						
	31.394		31.394			
2029						
	31.263		31.263			
2030 até 2034						
	112.537		112.537			
2035 até 2037						
	73.447		73.447			
Total						
	298.921	-	298.921			
	1.467.906	922.787	2.390.693			

29 Benefícios pós-emprego

A Companhia e suas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo à Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados. Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 110/22, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência da Companhia e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Investco e EDP Goiás contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projeto, sendo as últimas efetuadas para a data-base de 31 de dezembro de 2024.

A Companhia e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data das demonstrações financeiras, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem, diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torna superavitário e existe a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

A controlada indireta EDP Goiás, através da Fundação CELG de Seguros e Previdências (ELETTRA), oferece aos seus empregados o Plano Misto de Benefícios, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de CD, durante o período acumulação e de benefício definido na fase de pagamento. A referida controlada tem responsabilidade no plano original de benefício definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No plano misto, a responsabilidade durante a fase de acumulação é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a controlada assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

Circulante	Controladora		Consolidado		EDP Espírito Santo
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	
PSAP Bandeirante	60.224	55.500	74.422	171.328	
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA	229	202	15		
Assistência médica e seguro de vida	48.717	44.927	517.111	562.087	
Contribuição definida	813	9.595	815	83	
	813	9.595	109.985	100.712	601.128
					733.637

29.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela Enerprev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia e de suas controladas, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

Os planos da controlada indireta EDP Goiás são administrados pela Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos seus empregados.

29.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

EDP São Paulo

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante - Grupo de Custo de Custo BD: Correspondem aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício salgado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da Enerprev, é da EDP São Paulo; e

(ii) Plano PSAP Bandeirante - Grupos de Custo de Custo BD e CV: • Grupo de Custo de Custo BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da Enerprev, é paritária entre a controlada e os participantes.

• Grupo de Custo de Custo CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a controlada. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à controlada. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo.

A EDP São Paulo contribui para estes grupos de custeio, no exercício com o montante de R\$661 (R\$1.122 em 2023).

EDP Espírito Santo

• Plano Escelos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

• Plano Escelos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a EDP Espírito Santo. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à EDP Espírito Santo. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a EDP Espírito Santo.

EDP Goiás

• Plano Misto de Benefícios estruturado na modalidade de Benefício definido (instituído em setembro de 2000): A EDP Goiás tem responsabilidade no plano original de benefício definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No plano misto, a responsabilidade da EDP Goiás na fase de acumulação é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a EDP Goiás assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência. Os planos da EDP Goiás possuem as seguintes características:

(i) CelgPrev - Grupo de Custo de Custo CV: É um plano do tipo misto: uma parte do tipo Contribuição Definida, também conhecido como CD, para as suplementações de aposentadoria por tempo de serviço ou de contribuição, por idade ou especial, que nada mais é do que uma poupança individual, onde serão investidos dois tipos de contribuições: as realizadas pela patrocinadora e as que você faz. O benefício que você pode receber ao se aposentar dependerá do volume de contribuições, do tempo de pagamento e dos resultados dos investimentos.

A outra parte é do tipo benefício definido

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

29.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	EDP - Energias do Brasil	Investco	EDP Espírito Santo	(Passivo)
	Valor presente das obrigações do plano	Valor presente das obrigações do plano	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2023		(1.287)	(605.944)	(605.944)
Assunção de passivo atuarial	(11.460)			-
Custo do serviço corrente	(40)	(51)	(536)	(536)
Custo dos juros	(1.218)	(124)	(54.549)	(54.549)
Rendimento esperado dos ativos	56			
Custo do serviço passado			10.086	10.086
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	1.856	(91)	31.179	31.179
Contribuições pagas pelas controladas		14	55.246	55.246
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(10.806)	(1.539)	(619.764)	(564.518)

Na avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2024, a EDP Espírito Santo apresentou um ganho atuarial de R\$31.179, principalmente em razão do aumento na taxa de desconto devido às condições atuais de mercado, além do aumento dos custos médicos. Por outro lado, na Investco, foi registrada uma perda atuarial de R\$91 na mesma data, atribuída, principalmente, ao aumento nos custos médicos.

Para estes planos, acumulado desde o início da obrigação, o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2024 na EDP Espírito Santo é de R\$233.184 (R\$254.553 em 31 de dezembro de 2023) e na Investco de R\$623 (R\$683 em 31 de dezembro de 2023).

As contribuições da EDP Espírito Santo e Investco esperadas neste plano para os próximos 12 meses é de R\$39.948 e R\$79, respectivamente.

29.2.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	EDP - Energias do Brasil		EDP Espírito Santo	
	Assistência médica e Seguro de vida	Assistência médica e Seguro de vida	AIA	Assistência médica
Circulante	813	39.948	228	79
2025	813	39.948	228	79
Não circulante				
2026	881	42.120	93	
2027	951	44.557	128	
2028	1.031	47.151	147	
2029	1.113	49.491	168	
2030 a 2034	6.852	276.210	1.092	
Total	10.828	459.529	-	1.628
	11.641	499.477	228	1.707

29.2.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	EDP - Energias do Brasil		EDP Espírito Santo		Investco	
	Nota	2024	2024	2023	2024	2023
Custo do serviço						
Custo do serviço corrente			40	536	1.305	51
Custo dos juros	36	1.218	54.549	53.986	124	118
Custo do serviço passado			(56)	(10.086)		
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado	1.202	44.999	55.291	175	167	
Remuneração do valor líquido do passivo de benefício definido						
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	239	38.617	(1.047)	264	18	
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras	(2.095)	(69.796)	30.646	(173)	(77)	
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes	(1.856)	(31.179)	29.599	91	(59)	
Total	(654)	13.820	84.890	266	108	

29.2.5 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	EDP - Energias do Brasil	
	Assistência Médica	Assistência Médica
Participantes ativos		
Participantes assistidos		
Aposentados e pensionistas		
Total	56	56

	EDP - Energias do Brasil		EDP Espírito Santo		Investco
	2024	2024	2023	2024	2023
Participantes ativos	4	4	48	60	44
Participantes assistidos					55
Aposentados e pensionistas	2.594	2.667	1.360	1.342	51
Total	4	4	2.642	2.727	1.404

29.2.6 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

	EDP - Energias do Brasil		EDP Espírito Santo	
	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
2024	2023	2024	2023	2024
Participants ativos	4	4	48	60
Participants assistidos				44
Aposentados e pensionistas	2.594	2.667	1.360	1.342
Total	4	4	2.642	2.727

29.2.7 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	EDP - Energias do Brasil	EDP Espírito Santo	Investco
	2024	2024	2023
Análise de sensibilidade			
Pressupostos Centrais			
Taxa de desconto	11	1	471
Aumento em 0,5%	10	2	459
Redução em 0,5%	11	1	496
Mortalidade			
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	11	1	456
Fator de envelhecimento			
Demográficas			
Tábua de mortalidade	n/a	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	n/a	RP 2000 Disabled Wyatt 85 Class 1	RP 2000 Disabled Wyatt 85 Class 1
Tábua de entrada em invalidez	n/a	RP 2000 Geracional	RP 2000 Geracional

	EDP - Energias do Brasil	EDP Espírito Santo	Investco
	2024	2024	2023
Económicas			
Taxa de desconto - nominal	n/a	11,22% a.a.	11,20% a.a.
Crescimentos salariais futuros	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	n/a	n/a	3,50% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	9,71% a.a. em 2024, reduzindo linearmente para 5,57% a.a. até 2033	3,50% a.a.
Inflação	n/a	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	3,50% a.a.	n/a
Demográficas			
Tábua de mortalidade	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	RP-2000 Disabled Wyatt 85 Class 1	RP-2000 Disabled Wyatt 85 Class 1	RP-2000 Disabled Wyatt 85 Class 1
Tábua de entrada em invalidez	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional

	EDP - Energias do Brasil	EDP Espírito Santo	Investco
	2024	2024	2023

<tbl_r

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Ação judicial movida pela União Federal, objetivando a cobrança de COFINS (fevereiro de 2024) compensados em 2007 com crédito de IRPJ de março/2002, decorrentes da recomposição tarifária extraordinária (RTE), conforme orientações do parecer COSIT nº 26/02. Em razão do processo estar em fase mais avançada (STJ), com decisão desfavorável, foi provisionado o montante de R\$727 em 31 de dezembro de 2024. O processo aguarda decisão sobre a conversão do depósito em favor da União, para quitação dos débitos.

Mandado de Segurança em face da Receita Federal, objetivando o afastamento da base de cálculo da COFINS prevista pela Lei nº 9.718/98. Em 2009 foi feita adesão ao REFIS, para liquidação parcial dos débitos (1999), mantendo a discussão dos demais temas relativos aos períodos de 2000 e 2001, entretanto, a EDP São Paulo obteve decisão parcialmente favorável, restando devido o valor relativo à discussão da majoração da alíquota, o qual estava depositado judicialmente e foi convertido em renda em favor da União em 31 de dezembro de 2024 (R\$7.037 em 31 de dezembro de 2023). O processo aguarda levantamento do depósito remanescente em favor da EDP São Paulo para ser encerrado.

EDP Espírito Santo

• Ação judicial movida pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS dos períodos de 2002 e 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrentes da recomposição tarifária extraordinária, conforme orientações do parecer COSIT nº 26/02. Em razão do indeferimento da perícia nos autos, foi proferida decisão desfavorável no Tribunal Superior, encerrando a discussão judicial. Em 30 de junho de 2024 o valor foi quitado, através do levantamento do depósito judicial em favor da União Federal, (R\$29.831 em 31 de dezembro de 2023). O processo foi encerrado em junho de 2024.

• Processo judicial entre a Companhia e a Receita Federal, o qual discute a homologação parcial de crédito de FINSOCIAL compensado com débitos de COFINS de 2001. Em razão de decisão desfavorável no Superior Tribunal de Justiça, foi provisionado o montante de R\$59.044, atualizado até 31 de dezembro de 2024 (R\$57.441 em 31 de dezembro de 2023). A EDP Espírito Santo permanece apresentando os recursos cabíveis e aguarda julgamento.

• Processo judicial em face do município de Serra, que discute a incidência do ISSQN incidente sobre os serviços de fornecimento de energia elétrica do período de 2008 a 2012. Em razão das decisões desfavoráveis no Superior Tribunal de Justiça, foi provisionado o montante de R\$7.044 atualizado até 31 de dezembro de 2024. A EDP Espírito Santo permanece apresentando os recursos cabíveis e aguarda julgamento.

Adicionalmente, o saldo apresentado R\$75.218 (R\$69.807 em 31 de dezembro de 2023), referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito adindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

32.1.1.3 Regulatórios

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pelas controladas de distribuição.

EDP São Paulo

• O Auto de Infração nº 15/2022 refere-se uma fiscalização dos indicadores qualidade do fornecimento do ano de 2021 no montante de R\$18.112. Após recurso da Companhia, a penalidade foi reduzida para R\$13.438 mediante à aplicação de 25% de atenuante em função da melhora dos indicadores em comparação com o período de agosto de 2022.

A ANEEL através do Ofício 186/2024 fez a reavaliação do atenuante de redução e julgou a majoração da penalidade para R\$17.917. O saldo em 31 de dezembro de 2024 é R\$17.917 (R\$13.438 em 31 de dezembro de 2023). A controlada EDP São Paulo encaminhou nova Manifestação à ANEEL, contudo a Diretoria negou provimento, motivo pelo qual o processo foi encaminhado para tratativas no âmbito judicial.

• Após o evento climático severo ocorrido no dia 03 de novembro de 2023 no Estado de São Paulo, as Agências Reguladoras ARSESP e ANEEL iniciaram a fiscalização para apurar o desempenho das distribuidoras de energia elétrica frente às Ocorrências Emergenciais. O processo de fiscalização nº 48500.00647/2024 resultou no Auto de Infração 0019/2024-SFE, registrando a Não Inadequada performance da duração excessiva das interrupções ocorridas na área de concessão da Companhia no ano de 2022 e 2023 e a inadequada performance do tempo médio de atendimento a ocorrências emergenciais nos anos de 2019 a 2023. A fiscalização aplicou uma penalidade de multa no montante de R\$16.021. A controlada EDP São Paulo encaminhou o recurso administrativo para avaliação, contudo a Diretoria da ANEEL negou provimento, motivo pelo qual o processo foi encaminhado para tratativas no âmbito judicial, aguarda decisão final da Diretoria da ANEEL.

32.1.1.4 Outros

EDP São Paulo

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total é de R\$4.004 (R\$4.515 em 31 de dezembro de 2023). A provisão foi constituída de acordo com o Termo de Restituição, no qual atribuiu responsabilidade à EDP São Paulo em favor da Enerprev, em caso de desembolso relacionado ao processo judicial nº 0021584-06.2001.4.03.6100 em nome Fundação CESP em face da União Federal, no qual discute as regras de imunidade e isenção quanto ao recolhimento de contribuições sociais do período de 1995 a 1999, o mesmo foi parcialmente classificado com perda provável pelos patronos da ação. A reversão de parte do valor se deu em razão da liberação da garantia nos autos do processo judicial.

32.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de natureza trabalhistas, civis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	Ativo		Depósito Judicial	Ativo		Depósito Judicial
	Saldo em	Depósito Judicial		Saldo em	Depósito Judicial	
Trabalhistas	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
Trabalhistas	32.1.2.1	5.364	3.258	132	324	101.202
Cíveis	32.1.2.2	659.775	193.622	780	1.506	1.939.136
Fiscais	32.1.2.3	159.360	43.101	2.806	1.184	2.343.155
Regulatórios	Total	824.499	239.981	3.718	3.014	4.395.791
						3.483.637
						100.239
						181.180

O valor total referente às garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$782.000 (R\$797.639 em 31 de dezembro de 2023).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

32.1.2.1 Trabalhistas

EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, EDP Goiás, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Smart Serviços

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

32.1.2.2 Civéis

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

• Processos nº 1109675-81.2014.8.26.0100 e 1078755-27.2014.8.26.0100 em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pécém II Geração de Energia S.A., Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, processo que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pécém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplimentos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente o processo encontra-se em fase pericial. O valor estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$356.274 (R\$85.770 em 31 de dezembro de 2023).

• Em decorrência da situação de escassez hidráulica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial - EHE a ser incidiido sobre as indústrias termoelettricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2014 a Portaria do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário - CVU da energia gerada pela UTE Pécém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.

Encontra-se em andamento a ação judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi deferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Porto do Pecém ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Porto do CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado do Ceará o decreto nº 32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.

Em 31 de dezembro de 2024 a ação possui o valor estimado total de R\$243.694. No decorrer de 2020 houve a revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU. A coligada Porto do Pecém apresentou defesa e aguarda julgamento.

Investec

• Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 32.1.1.1 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2024 de R\$100.688 (R\$85.227 em 31 de dezembro de 2023).

EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

Ação civil pública nº 26752-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesas de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontra-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juiz da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação à parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2024 da EDP Espírito Santo é de R\$178.886 (R\$151.283 em 31 de dezembro de 2023) e da EDP São Paulo é de R\$401.982 (R\$339.954 em 31 de dezembro de 2023).

• Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastrô e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as controladas, por meio da ABRADEE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. O processo encerrado em 31 de março de 2024 na EDP Espírito Santo (R\$28.237 em 31 de dezembro de 2023) e na EDP São Paulo (R\$31.310 em 31 de dezembro de 2023). O caso foi arquivado definitivamente diante da decisão de Esefa Administrativa.

EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Lajeado, Investec e Enerpeixe

• Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL, com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As controladas e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar os quais foram deferidos. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$49.880 (R\$41.297 em 31 de dezembro de 2023).

EDP Espírito Santo

• Ação de Cobrança nº 0031324-59.2008.8.08.0024 proposta pela Vale do Rio Doce - CVRD em que se pleiteia a condenação da EDP Espírito Santo e da Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A a devolução do valor correspondente à majoração tarifária instituída pelas Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do DNAE , durante o período do congelamento, qual seja, de fevereiro a novembro de 1986, bem como dos supostos reflexos de tal aumento nas tarifas posteriores. Após a realização de perícia, em 12 de junho de 2014 foi proferida sentença julgando a ação extinta em relação à Empresa Luz e Força Santa Maria S/A e procedente em relação à EDP Espírito Santo, condenando esta última a restituir os valores pagos pela companhia Vale do Rio Doce no período de congelamento de preços. Em face da referida decisão, foram interpostos recursos de Apelação pelas partes e ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Os recursos da EDP Espírito Santo e da Empresa Luz e Força Santa Maria S/A, foram providos, e o recurso da companhia Vale do Rio Doce foi rejeitado. A coligada Vale do Rio Doce então interpôs Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, com posterior interposição de Agravo, o qual aguarda admissão e julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$39.169 (R\$33.126 em 31 de dezembro de 2023).

32.1.2.3 Fiscais

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

• A Companhia possui discussão administrativa relativa à não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal do Brasil - RFB de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$25.964 (R\$25.072 em 31 de dezembro de 2023). O processo aguarda julgamento na esfera administrativa.

• Execução Fiscal nº 000153777.2015.405.8100 ajuizada pela União Federal em face da empresa Porto do Pecém Geração, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. Esse processo está sob a responsabilidade da Companhia, e o montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$111.602. A coligada

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

33.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:
 (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
 (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
 (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.
 Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.
 A Companhia tinha por política, conforme deliberado pela 120ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de março de 2008, propor o pagamento de um valor mínimo equivalente a 50% do lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

Nota	31/12/2024	31/12/2023
	2.281.616	1.172.585
33.3	(114.081)	(58.629)
	2.167.535	1.113.956

Lucro a ser destinado

Lucro líquido apurado no exercício	2.281.616	1.172.585
Constituição da reserva legal - 5%	33.3	(114.081)
	2.167.535	1.113.956
Dividendos intermediários - JSCP	679.374	
Dividendos obrigatórios	14	573.500
Reserva de lucros	33.3	432.955
Dividendo adicional proposto	33.3	914.661
	2.167.535	1.113.956
Dividendos por ação - R\$ - JSCP	1.24633	
Dividendos por ação - R\$ - Dividendos	1.05210	0.51090

33.3 Reservas

Nota	31/12/2024	31/12/2023
	53.802	53.802
Resultado na alienação de ações em tesouraria	35.351	35.351
Ágio na incorporação da sociedade controladora	26.548	28.135
Outras Reservas de Capital	115.701	117.288

Reservas de capital

Legal	897.641	783.560
Retenção de lucros	33.3.1	4.190.414
Dividendo adicional proposto	33.3.2	914.661
	6.002.716	5.376.486

33.3.1 Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembleias Gerais Ordinárias.

33.3.2 Dividendos adicionais propostos

Esta reserva refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em Assembleia Geral ou por outro órgão competente. É constituida conforme ICPG 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O montante de R\$402.512 deliberado na RCA da Companhia foi pago em março de 2024 (Nota 14).

33.3.3 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

Saldo em	Equivalência	Provisão	Saldo em
31/12/2023	Ganhos	Perdas	31/12/2024
Equivalentência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias			
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	2.095	(239)	1.856
Hedge de fluxos de caixa	23.462		23.462
Ganhos e (Perdas) com subsidiárias e coligadas	(596.696)	(20.395)	(7.977)
	25.557	(239)	(7.977)
	(596.696)	(20.395)	(599.750)

33.4 Participações de não controladores

O saldo em 31 de dezembro de 2024 de R\$1.148.860 (R\$1.164.240 em 31 de dezembro de 2023) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as controladas (Nota 19).

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 é composta por: (i) R\$462.914 correspondente à Lajeado; (ii) R\$372.392 correspondente à Investco; (iii) R\$254.081 correspondente à Enerpeixe; e (iv) R\$59.473 correspondente à EDP Transmissão Aliança.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação nos não controladores, estão apresentadas a seguir:

Investco	Enerpeixe	Lajeado	EDP Transmissão Aliança	Total
106.482	113.533	384.194	287.341	891.550
(9.706)	(5.759)	51.013	(69.306)	(33.758)
(92.960)	(15.028)	(577.282)	(203.721)	(888.991)
3.816	92.746	(142.075)	14.314	(31.199)

O saldo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 inclui R\$451.376 referente às partes beneficiárias emitidas pela Lajeado e de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, conforme detalhado abaixo.

33.5 Partes beneficiárias

A Lajeado, em AGE de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Lajeado, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Lajeado, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, naquela data, pela Eletrobras.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Lajeado (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Lajeado até o término do prazo de duração das partes beneficiárias.

O instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, é classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

Durante a análise do CPC 48, no item 35, a Administração da Lajeado entendeu que a distribuição deste instrumento patrimonial deve ser registrada diretamente no Patrimônio Líquido.

34 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados para os clientes, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados para o cliente ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e suas controladas, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e suas controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

Distribuição

• **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

• **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

• **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida a/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

• **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstas na tarifa vigente pela ANEEL.

• **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa vigente estabelecida pelo órgão regulador.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

• **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nessa atividade de construção assim classificada conforme a aplicação do CPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insufo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida a Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 35).

• **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 16.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

• **Arrendamentos e aluguel:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Geração

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A controlada poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no ORC, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

• **Transmissão:** A receita de construção da Infraestrutura de construção

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insufo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

As margens da obrigação de performance de construção e melhoria para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2024 equivalem a 5,00% e 218,00%.

Conforme o modelo de negócios praticado pelas transmissoras, que trabalham com faixa de mark up para precificação que deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada na fase de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• **Receita de Operação e Manutenção (O&M):** A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que a companhia está autorizada a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

As margens da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2024 equivalem a 5,00% e 218,00%.

Conforme o modelo de negócios praticado pelas transmissoras, que trabalham com faixa de mark up para precificação que deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada na fase de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• **Receita de Construção da Infraestrutura de construção:** A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados.

O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insufo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

39.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação. A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expiram.

39.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:

	Ativos financeiros	Controladora						
		Nota	Níveis	Valor justo	31/12/2024	31/12/2023	Valor contábil	31/12/2023
Ativos financeiros								
Valor justo por meio do resultado								
No reconhecimento inicial ou subsequentemente								
Caixa e equivalentes de caixa		5	Nível 2	1.216.184	1.725.928	1.216.184	1.725.928	
Aplicações financeiras	39.1.3	5	Nível 2	23.462	-	23.462	-	
Instrumentos Financeiros Derivativos		39.1.3	Nível 2	24.131	-	24.131	-	
Derivativos de débitores			Nível 2	1.239.646	1.750.059	1.239.646	1.750.059	
Derivativos outros								
Custo amortizado								
Caixa e equivalentes de caixa		5	Nível 2	-	-	-	-	
Bancos conta movimento			Nível 2	11.395	66.659	11.395	66.659	
Títulos a receber		17	Nível 2	81.497	90.104	81.497	90.104	
Empréstimos a receber		11	Nível 2	234.216	338.573	234.216	338.573	
Cauções		13	Nível 2	42	42	42	42	
Títulos e valores mobiliários		6	Nível 2	4.314	4.392	4.314	4.392	
Outros créditos - Partes relacionadas		11	Nível 2	39.529	18.086	47.908	18.086	
				370.993	517.856	378.372	517.856	
				1.610.639	2.267.915	1.619.018	2.267.915	
Passivos Financeiros								
Valor justo por meio do resultado								
No reconhecimento inicial ou subsequentemente								
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3		Nível 2	-	24.131	-	24.131	
Derivativos outros			Nível 2	-	24.131	-	24.131	
Custo amortizado								
Fornecedores	26	Nível 2	27.545	45.691	27.545	45.691		
Debêntures	27	Nível 2	-	24.924	-	25.297		
Empréstimos e financiamentos	28	Nível 2	-	-	-	-		
Moeda nacional		Nível 2	-	613.090	-	613.090		
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	98.302	75.531	98.302	75.531		
Arrendamentos e aluguelés	16.5	Nível 2	39.530	18.847	45.628	19.716		
				165.377	778.083	171.475	779.325	
				165.377	802.214	171.475	803.456	
Ativos financeiros								
Valor justo por meio do resultado								
No reconhecimento inicial ou subsequentemente								
Caixa e equivalentes de caixa		5	Nível 2	-	-	-	-	
Aplicações financeiras		21	Nível 2	4.044.231	3.074.693	4.044.231	3.074.693	
Ativo financeiro indeterminável		21	Nível 2	8.716.080	7.320.523	8.716.080	7.320.523	
Títulos e valores mobiliários		6	Nível 2	1.988	4.173	1.988	4.173	
Contrato de compromisso futuro		15	Nível 2	1.734.424	1.664.611	1.734.424	1.664.611	
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3		Nível 2	-	-	-	-	
Derivativos de dívidas			Nível 2	181.515	-	181.515	-	
Derivativos de debêntures			Nível 2	549.185	229.540	549.185	229.540	
Derivativos outros			Nível 2	-	24.131	-	24.131	
				15.227.423	12.317.671	15.227.423	12.317.671	
Custo amortizado								
Caixa e equivalentes de caixa		5	Nível 2	173.304	360.528	173.304	360.528	
Bancos conta movimento		17	Nível 2	51.285	60.519	51.285	60.519	
Títulos a receber		7	Nível 2	2.807.991	2.845.485	2.807.991	2.845.485	
Consumidores e concessionárias			Nível 2	3.703	3.002	3.703	3.002	
Rendas a receber			Nível 2	234.216	14.218	234.216	14.218	
Empréstimos a receber			Nível 2	19.563	25.123	19.563	25.123	
Cauções		6	Nível 2	424	19.906	424	19.906	
Títulos e valores mobiliários		8	Nível 2	120.078	256.626	120.078	256.626	
Ativos financeiros setoriais		11	Nível 2	(7.115)	10.343	(7.115)	10.343	
Outros créditos - Partes relacionadas				3.407.339	3.596.150	3.415.718	3.596.150	
				18.634.762	15.913.821	18.643.141	15.913.821	
Passivos Financeiros								
Valor justo por meio do resultado								
No reconhecimento inicial ou subsequentemente								
Empreendimentos, financiamentos e encargos de dívidas	28	Nível 2	1.987.197	2.187.543	1.987.197	2.187.543		
Moeda estrangeira	15	Nível 2	1.313.850	1.228.563	1.313.850	1.228.563		
Contrato de compromisso futuro	27	Nível 2	396.837	642.945	396.837	642.945		
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3		Nível 2	-	-	-	-	
Derivativos de dívidas			Nível 2	2.262	164.560	2.262	164.560	
Derivativos de debêntures			Nível 2	122.149	81.524	122.149	81.524	
Derivativos outros			Nível 2	-	24.171	-	24.171	
				3.822.295	4.329.306	3.822.295	4.329.306	
Custo amortizado								
Fornecedores	26	Nível 2	1.621.188	1.675.031	1.621.188	1.675.031		
Debêntures	27	Nível 2	10.647.744	8.731.787	10.345.947	8.199.105		
Uso do bem público	31	Nível 2	498.301	395.459	508.602	496.443		
Empreendimentos, financiamentos e encargos de dívidas	28	Nível 2	-	-	-	-		
Moeda nacional		Nível 2	-	389.999	1.721.559	403.496	2.001.167	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	110.961	74.395	110.961	74.395		
Arrendamentos e aluguelés	16.5	Nível 2	142.173	117.404	160.230	117.667		
Licenças ambientais	32.2	Nível 2	75.243	50.175	66.160	49.003		
Passivos financeiros setoriais	8	Nível 2	980.598	1.028.734	980.598	1.028.734		
				14.466.207	13.794.544	14.187.182	13.641.545	
				18.288.502	18.123.850	18.005.477	17.970.851	

39.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia e suas controladas avaliam os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia e as controladas possuem um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando se desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

39.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os impactos dos ganhos e perdas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como a movimentação dos derivativos foram os seguintes:

	Consolidado					
	Saldo em	Efeito no	Efeito no resultado			Saldo em
			Patrimônio	Juros provisórios	Variância cambial	
Swap						
Risco de taxa de juros e moeda						
Debêntures	148.016	101.778	(103.492)	118.021	264.323	
Risco cambial						
Empréstimos	(164.560)	135.555	(79.964)	239.372	256.012	386.415
	(16.544)	237.333	(183.456)	239.372	374.033	650.738
Hedge de valor justo						
Risco de taxa de juros e moeda						
Debêntures		13.023	(24.027)	(56.907)	(67.911)	
	-	13.023	-	(24.027)	-	(67.911)
Hedge de fluxo de caixa						
Risco de taxa de juros e moeda						
NDFs	(40)	(15.132)	23.464	15.170	23.462	
	(40)	(15.132)	23.464	-	15.170	-
Total	(16.584)	235.224	23.464	(207.483)	254.542	317.126
39.1.3.1 Contratos de swap						
Os contratos de swap são utilizados como <i>hedge</i> , com o objetivo de reduzir riscos e de dar mais previsibilidade para diferentes agentes do mercado.						
Santa Leopoldina						
Em 8 de dezembro de 2023, a controlada Santa Leopoldina contratou instrumento financeiro derivativo classificado como <i>swap</i> , registrado por meio do seu valor justo no resultado do exercício, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros em USO do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank Brasil (Nota 28), que tem validade até 08 de dezembro de 2025.						
EDP Espírito Santo e São Paulo						
Em 12 de fevereiro de 2021, as controladas contrataram instrumento financeiro derivativo classificado como <i>swap</i> , registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos, de IPCA + Spread para taxa de juros CDI + Spread da 10ª emissão de debêntures da controlada EDP Espírito Santo e da 11ª emissão de debêntures da controlada EDP São Paulo (Nota 28). A referida dívida está mensurada a valor justo por meio de resultado para evitar descasamento contábil com a mensuração deste derivativo em procedimento optativo do CPC 48.						
Em 15 de junho de 2022, as controladas contrataram instrumento financeiro derivativo classificado como <i>swap</i> , registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos, de IPCA + Spread para taxa de juros CDI + Spread da 7ª emissão de debêntures da controlada EDP Espírito Santo e da 9ª emissão de debêntures da controlada EDP São Paulo (Nota 28). O swap foi declarado como <i>hedge de Valor Justo</i> , de acordo com o CPC 48, considerado como instrumento de proteção da 7ª emissão de debêntures, que, por consequência, está mensurada a valor justo por meio de resultado.						
EDP Espírito Santo						
Em 18 de julho de 2023, a controlada EDP Espírito Santo contratou instrumento financeiro derivativo classificado como <i>swap</i> , registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Itaú (Nota 29).						
Em 30 de agosto de 2023, a EDP Espírito Santo contratou instrumento financeiro derivativo classificado como <i>swap</i> , registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 28).						
Em 29 de novembro de 2023, a companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como <i>swap</i> , registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 28).						
EDP Trading						
Em 28 de fevereiro de 2024, a controlada EDP Trading contratou instrumento financeiro derivativo <i>swap</i> classificado como <i>hedge Accounting</i> , registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos de inflação através da troca do IPCA para a taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Itaú BBA (Nota 28).						
39.1.3.2 Non-Deliverable Forward - NDF						
EDP - Energias do Brasil						
Em 28 de março de 2024, a Companhia contratou derivativos NDF com nôcional no montante de USD43.320, registrado como <i>hedge accounting</i> , com a finalidade de proteger os riscos de variação cambial nas aquisições de mercadoria em moeda estrangeira de projetos de transmissão. Por se tratarem de <i>hedging accounting</i> classificados como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação dos MM (mark-to-market), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo (Nota 39.1.3).						
EDP Smart Serviços						
Em 10 de setembro de 2024, a controlada EDP Smart Serviços contratou derivativos NDF com nôcional no montante de USD398, registrado como <i>hedge accounting</i> , com a finalidade de proteger os riscos de variação cambial nas aquisições de mercadoria em moeda estrangeira de projetos solares. Por se tratarem de <i>hedging accounting</i> classificados como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação dos MM (mark-to-market), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo (Nota 39.1.3).						
EDP Transmissão Norte Nordeste 2						
Em 04 de novembro de 2024, a controlada EDP Transmissão Norte Nordeste 2 foi cessionária de derivativos NDF com nôcional no montante de USD7.302, registrado como <i>hedge accounting</i> , com a finalidade de proteger os riscos de variação cambial nas aquisições de mercadoria em moeda estrangeira de projetos de transmissão. Por se tratarem de <i>hedging accounting</i> classificados como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação dos MM (mark-to-market), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo (Nota 39.1.3).						
Contabilidade de hedge (hedging accounting)						
Os derivativos de cobertura são registrados ao valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo da contabilidade de cobertura adotado e, para isso, os seguintes requisitos foram atendidos:						
(i) para a data de início da relação, exista documentação formal da cobertura;						
(ii) existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;						
(iv) a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de hedge accounting; e						
(v) em relação a cobertura de uma transação prevista, esta deve ser altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afetar o resultado.						
Cobertura de fluxos de caixa						
A parte efetiva das variações do valor justo dos derivativos designados e que se qualifiquem como cobertura de fluxos de caixa é reconhecida no Patrimônio líquido - rubrica Outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas da parcela inefetiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida no resultado do período, no momento em que ocorre a inefetividade.						
Os valores acumulados no Patrimônio líquido transitam pelo resultado nos exercícios em que o item coberto afeta o resultado, entretanto, quando a transação prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registrados no Patrimônio líquido são reconhecidos, por contrapartida, do custo inicial do ativo ou passivo.						
Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado em Patrimônio líquido até que a transação prevista seja reconhecida em resultado. Quando já não é esperado que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registrados por contrapartida de Patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado.						
Efetividade						
Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a controlada executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, e de modo a demonstrar a sua efetividade e que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida no resultado no momento em que ocorre.						
39.2 Gestão de riscos						
O Grupo EDP - Energias do Brasil adota normativos de Gestão de Riscos desde 2006. A Governança está consolidada e definida através de uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, que define a taxonomia de riscos ("Taxonomia") e as diretrizes da sua metodologia formalizadas na Norma e no Procedimento de Riscos Corporativos. A Política foi atualizada em 2021, enquanto a Norma e Procedimento foram atualizados em 2023, aprovados pelos devidos órgãos competentes e possuem revisões e atualizações periódicas pré-definida em normativo específico. Importante destacar que o processo de Gestão de Riscos está baseado em metodologias reconhecidas no mercado, como COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e Norma ABNT NBR ISO 31.000:2018 (Gestão de Riscos).						
Ainda, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, o Grupo EDP - Energias do Brasil mantém segregadas as funções de Controles Internos e Compliance, e as Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo corporativo de Gestão de Riscos, contempla a Diretoria de Riscos e Eficiência.						
O Grupo EDP - Energias do Brasil adota um modelo descentralizado de gestão, em que as diretrizes e a metodologia são definidas pela Diretoria de Riscos e Eficiência e o acompanhamento e monitoramento são realizados pela Governança, com os nomeados dos riscos. A Diretoria de Riscos e Eficiência realiza o gerenciamento integrado dos riscos e oportunidades aos quais os negócios e operações estão sujeitos, atuando como facilitadora no processo de Governança, Riscos e Compliance ("GRC"), auxilia na identificação, classificação, avaliação, mensuração, implementação de ações específicas para mitigação ou eliminação dos riscos, via mecanismos de defesa ou planos de contingência, bem como no gerenciamento dos riscos. Este gerenciamento tem como objetivo assegurar que os diversos eventos inerentes a cada uma das áreas da Companhia e suas controladas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria Executiva, que lama as providências que julgar cabíveis. Esse trabalho contínuo da equipe de Gestão de Riscos juntamente à primeira linha de defesa, permite que seja feita uma reavaliação da Taxonomia, bem como da atualização da Matriz Corporativa de Riscos, pelo menos, anualmente.						
O monitoramento da gestão de riscos desenvolvido nas áreas corporativas e unidades de negócio garante aderência dos processos e controles internos às normas nacionais e internacionais, e agrega valor aos negócios por meio da consolidação de políticas e estratégias alinhadas com o planejamento de negócios da Companhia e suas controladas. Em alinhamento a essa condução da avaliação do ambiente de controle, o Grupo EDP - Energias do Brasil segue diretrizes de Governança, com Comitês de Riscos periódicos, conduzidos pela Diretoria de Riscos e Eficiência, com a participação dos executivos locais e a gestão de riscos Global (EDP - Energias do Portugal).						
O Grupo EDP - Energias do Brasil adota a prática de identificar, analisar, tratar e monitorar os riscos, considerando a atualização do Mapa e Matriz Corporativa de Riscos baseado em riscos já conhecidos, tratados ou em tratamento, assim como para novos riscos identificados ao longo do ciclo correto que permitem gerar visões consolidadas e comparativas para avaliação de forma colegiada pela Liderança e com aprovação nas instâncias de governança (Reuniões de Diretoria e Comitê de Auditoria). Os Riscos Corporativos estão classificados em quatro pilares: (1) Estratégico; (2) Negócio; (3) Financeiro; e (4) Operacional, e desdobrados em 56 categorias.						
39.2.1 Risco de mercado						
O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.						
As Debêntures e os Empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 27 e 28, possuem regras contratuais para os passivos financeiros, fundamentalmente atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP, IPCA, Dólar e variação cambial.						
Em relação aos indexadores da divida CDI, CDB, IPCA e TJLP os mesmos refletem direta ou indiretamente aos efeitos inflacionários. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas das controladas também estão relacionados à variação da inflação (IGP-M e IPCA). Desta forma, as variações das dívidas contratadas com os referidos indexadores tendem a estar protegidas pelas variações das receitas.						
As controladas Santa Leopoldina e EDP Espírito Santo possuem exposições à variação cambial (Dólar Norte Americano) e juros (CDI) atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, possuem derivativos de swap e NDF com o objetivo de <i>hedge</i> econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.						
As controladas EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo estão expostas ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar Norte Americano, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.						
A Captação e manutenção de empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial às operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.						
A controlada EDP Trading, decorrente da sua atividade de comercialização de energia, encontra-se exposta ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia. Entretanto, como forma de gerenciamento e concentração de riscos, sendo tanto a controlada EDP Smart Energia transferida para a EDP Trading, são controladas integrais do Grupo EDP - Energias do Brasil, o risco da controlada EDP Smart Energia é transferido, em suas operações realizadas no mercado, para a controlada EDP Trading, através do espelhamento dessas mesmas operações. Assim sendo, a gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco respeitando os limites aprovados pela Administração da Companhia e enquadradou na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP - Energias do Brasil, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (<i>Value at Risk</i>) com 95% de confiança (<i>Value at Risk</i>) que considera uma curva forward de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.						
39.2.1.1 Análise de sensibilidade						
A Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.						
A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre						

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

EDP Energias do Brasil S.A.

39.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de Empréstimos, financiamentos e Debêntures com cláusulas restritivas(covenants) normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos covenants por contraparte aparecem descritos individualmente nas notas 27 e 28. Até a emissão das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 todos os covenants das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de covenants atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 40.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratadas são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia e suas controladas, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

39.2.3 Risco hidrológico

Geracional A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas à um risco com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado) desse risco hidrológico remanescente para a CCRBT mediante pagamento de prêmio.

Adicionalmente, antecipando o cenário de deterioração do PLD e GSF em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonalização dos contratos de venda.

Distribuição

A matriz energética brasileira é predominantemente hidráulica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despatch das usinas termoelétricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das controladas de distribuição.

As controladas de distribuição mantêm o monitoramento constante do risco de racionalização. Há três vertentes principais de atuação: (i) monitoramento das condições energéticas do sistema, que inclui a avaliação do cenário de oferta e demanda, das variáveis macro e microeconómicas, e das especificidades de cada mercado; (ii) gestão ativa do portfólio para a otimização dos recursos e mitigação do risco pela composição do hedge; e (iii) controle independente do risco de mercado da geração hidráulica.

39.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e suas controladas não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

• Contas a receber

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controle a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regula integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de exportar a Companhia e suas controladas ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, as controladas de distribuição realizam abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, call centers, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

Em relação às controladas de geração, o risco decorrente da impossibilidade das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

Em relação às controladas de comercialização e serviços, o risco das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes também é considerado baixo. As controladas destes segmentos possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de rating de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de default. Para cada rating de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o rating da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras. Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição ao risco.

• Caixa, Equivalentes de caixa, Cauções, Títulos e Valores Mobiliários

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Tratando-se de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Controladora	Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
AAA	765.626	1.725.918	2.773.248	3.025.819
AA	450.558		1.270.923	30.972
A		60	62	
1.216.184	1.725.918	4.044.231	3.056.853	

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 6).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• Ativos da concessão - Transmissão

As controladas de transmissão mantêm Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas das controladas de distribuição e incorpora tais ativos nas mesmas. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados às controladas de distribuição os saldos remanescentes de eventual insuficiência de resarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

• Compromissos futuros

As controladas EDP Trading e EDP Smart Energia mantêm contratos de compromissos futuros bilaterais de curto e longo prazo. A mitigação de risco de inadimplência é obtida por cláusulas específicas de garantia sempre de acordo com a capacidade financeira de cada contraparte, podendo essa garantia ser corporativa, bancária, seguro garantia ou registro contra pagamento, sendo essa última utilizada apenas com contrapartes específicas.

39.2.5 Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSESP, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). O Grupo EDP - Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da companhia. O Grupo EDP - Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos stakeholders.

39.2.6 Riscos ambientais

A EDP - Energias do Brasil, atuando em todos os segmentos do setor elétrico, reconhece que o meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais são essenciais para a sustentabilidade das operações do Grupo EDP - Energias do Brasil. Por isso, atua promovendo o respeito ao meio ambiente, em busca de um desenvolvimento sustentável, e estabelece os seguintes compromissos relativos à melhoria contínua da gestão ambiental e a diminuição dos impactos de suas atividades:

(i) Garantir o atendimento aos requisitos legais quanto à legislação ambiental vigente e a não autorização de realização de quaisquer atividades potencialmente poluidoras sem as devidas autorizações e controles necessários;

(ii) Identificar e monitorar os aspectos e impactos ambientais e estabelecer controles para aspectos e riscos significativos, além de adotar medidas de mitigação quando aplicáveis;

(iii) Gerenciar os riscos ambientais visando a sua eliminação, redução e controle antecipado, prevenindo incidentes, acidentes e passivos ambientais e/ou materiais e garantindo a comunicação dos riscos e respectivas medidas de mitigação;

(iv) Identificar riscos e oportunidades e implementar medidas buscando a melhoria da qualidade ambiental dos locais onde está inserida, a minimização e a mitigação dos impactos ao meio ambiente;

Como medidas de controle de risco, as companhias do Grupo EDP - Energias do Brasil possuem:

(v) Política de sistemas de gestão e sustentabilidade aplicável a todas as companhias;

(vi) A totalidade da energia distribuída pelas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, a energia transportada pela EDP Goiás e a energia gerada nas usinas hidrelétricas (controladas e controladas em conjunto), estão em ativos certificados pela norma ISO 14.001, realizando uma gestão ambiental sistêmica, que garante o atendimento dos requisitos legais e a existência de procedimentos de gerenciamento dos riscos ambientais; e

(vii) A governança establecida para a gestão de riscos socioambientais relacionados às atividades da companhia, que busca uma atuação preventiva e proativa frente aos fatores de risco e dentro da qual são atualizados e acompanhados trimestralmente os indicadores de riscos ESG para verificação da ocorrência de desvios, que quando necessário são tratados junto à liderança para definição sobre a necessidade de planos de ação e/ou destinação de orçamento.

39.2.7 Riscos climáticos

Os riscos relacionados ao Clima foram caracterizados como estratégicos para o Grupo EDP - Energias do Brasil. A esse nível é avaliada a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando as alterações nos padrões do clima (riscos físicos) e transição acelerada para uma economia de baixo carbono (riscos de transição climática). Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia.

A gestão destes riscos e oportunidades é realizada no âmbito do Plano Estratégico Climático (PEC 23-26) que direciona a atuação da Companhia através dos pilares de adaptação e gestão de riscos, mitigação e decarbonização e transição justa e cultura climática.

No pilar de adaptação e gestão de riscos, o foco é o aumento da resiliência da Companhia diante das alterações climáticas, através de uma metodologia de identificação, priorização e tratamento de riscos incorporando conceitos cada vez mais alinhados com a ciência climática e com as diretrizes do TCFD (Task-force on Climate-related Financial Disclosures). Por meio de Planos de Adaptação Climática para cada uma das unidades de negócio, a Administração do Grupo EDP - Energias do Brasil planeja e executa ações para resposta às ameaças climáticas, que trazem riscos à sua operação e à sociedade. Para enfrentar as ameaças físicas nas atividades de distribuição, as controladas de distribuição estão constantemente investindo em novos ativos, novas tecnologias, manutenção preventiva, infraestruturas mais resilientes. Para o enfrentamento das ameaças de transição, o constante acompanhamento da agenda regulatória do setor, articulação setorial, constante análise e reavaliação de seus processos operacionais e inovação são estratégias adotadas para mitigação desses riscos.

No pilar de mitigação decarbonização, a Companhia contempla iniciativas voltadas à transição energética para uma matriz renovável e à redução de emissões, contemplando metas, compromissos públicos e ações necessárias para o atingimento dos objetivos de redução de emissões em curto, médio e longo prazo. Por fim, no pilar de transição justa e cultura climática, aproxima-se da sociedade presente nas reuniões de atuação da Companhia, através de investimentos sociais e ações de comunicação que buscam viabilizar a transição energética de uma forma justa e sem deixar ninguém para trás.

39.2.8 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e beneficiar as outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes. Em 31 de dezembro de 2024 este índice foi de 1,75 vezes.

Consolidado

Nota 31/12/2024 31/12/2023

27 e 28 12.550.650 13.047.304

5 (4.217.535) (3.435.221)

6 (1.998) (4.173)

(2.914) (4.156)

8.328.213 **9.603.754**

Total do Patrimônio Líquido 12.670.243 12.064.034

20.998.456 **2**

...continuação

EDP Energias do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	Controladora		Consolidado					
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
	Valor em risco	Límite máximo de indenização	Valor em risco	Límite máximo de indenização	Valor em risco	Límite máxima de indenização	Valor em risco	Límite máxima de indenização
Subestações			2.325.820	3.137.667	2.323.901	3.192.637		
Usinas			2.722.823		7.420.300			
Linhas de Transmissão			39.185	39.185	39.185	39.185		
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	49.103	65.000	49.103	65.000	1.102.202	213.490	598.405	213.490
Responsabilidade civil	208.800		336.664		852.800		1.008.664	
Transportes (materiais)					119.224	21.100		
Transportes (veículos)	360	360	360	720	361.800	720	362.880	
Seguro de vida	66.228	(*)	70.766	(*)	521.645	(*)	531.939	(*)
Lucros cessantes						82.107		
Risco de engenharia					641.866	641.866		

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$1.452.

O saldo apresentado como Responsabilidade civil na Companhia, possui detalhamento conforme descrito abaixo:

(i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;

(ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$25.584;

(iii) Responsabilidade civil administradores e diretores, com cobertura de até R\$150.000; e

(iv) Responsabilidade civil riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$5.327.

O saldo apresentado como Responsabilidade civil no Consolidado, possui, além dos seguros da Companhia, o detalhamento conforme descrito abaixo:

(i) EDP Smart Serviços e EDP Smart Soluções: responsabilidade civil para erros e omissões profissionais, com cobertura de até R\$ 6.000;

(ii) EDP Smart Serviços e EDP Smart Soluções: responsabilidade civil obras para projetos em andamento, com cobertura totalizando R\$10.000;

(iii) Enerpeixe: responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$ 50.000; e

(iv) EDP São Paulo: responsabilidade civil para aeronáutica, com cobertura de até R\$598.

42 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

42.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Controladora					
	Efeito não caixa					
Nota	Saldo em 31/12/2023	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/presente	Adições/baixas	Saldo em 31/12/2024
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Títulos a receber e empréstimos a receber	17	90.104	(26.059)	-	17.452	81.497
Aumento (diminuição) de passivos financeiro						
Dividendos	14	283.894	(681.009)	1.553.480	1.156.365	
Debêntures	27	25.297	(27.590)	776	1.517	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	28	613.090	(624.781)	11.691		
Arrendamentos e aluguel	16.5	19.716	(4.695)	8.838	21.769	45.628
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)						
	851.893	(1.312.016)	776	8.838	1.571.005	1.120.496

	Controladora					
	Efeito não caixa					
Nota	Saldo em 31/12/2022	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/presente	Adições/baixas	Saldo em 31/12/2023
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Títulos a receber e empréstimos a receber	31.333	(7.848)	9.968	(3.349)	60.000	90.104
Aumento (diminuição) de passivos financeiro						
Dividendos	558.012	(710.729)		436.611	283.894	
Debêntures	48.293	(28.416)	1.871	3.549	25.297	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		600.000		13.090	613.090	
Ações em tesouraria	(311.906)	(519.829)		831.735		
Arrendamentos e aluguel	18.550	(3.879)	2.003	3.042	19.716	
Capital social	5.502.716			500.000	6.002.716	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)						
	5.784.332	(655.005)	(8.097)	5.352	1.728.027	6.854.609

	Controladora					
	Efeito não caixa					
Nota	Saldo em 31/12/2022	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/presente	Adições/baixas	Saldo em 31/12/2023
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Títulos a receber e empréstimos a receber	31.333	(7.848)	9.968	(3.349)	60.000	90.104
Aumento (diminuição) de passivos financeiro						
Dividendos	558.012	(710.729)		436.611	283.894	
Debêntures	48.293	(28.416)	1.871	3.549	25.297	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		600.000		13.090	613.090	
Ações em tesouraria	(311.906)	(519.829)		831.735		
Arrendamentos e aluguel	18.550	(3.879)	2.003	3.042	19.716	
Capital social	5.502.716			500.000	6.002.716	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)						
	5.784.332	(655.005)	(8.097)	5.352	1.728.027	6.854.609

	Controladora					
	Efeito não caixa					
Nota	Saldo em 31/12/2022	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/presente	Adições/baixas	Saldo em 31/12/2023
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Títulos a receber e empréstimos a receber	31.333	(7.848)	9.968	(3.349)	60.000	90.104
Aumento (